ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 18 DE MARÇO DE 1853. — N. 64.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiróa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 16 DE MARÇO.

Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Fev.	Austria	3 de Fev.
Hespanha	8 de »	Suissa	2 de »
França	8 do »	Suecia	28 de Jan.
Belgica	5 de »	Inglaterra	8 de Fev.
Italia	3 de »	E. Unidos	26 de Jan.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	3 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	1 de Dez.
Russia	30 de Jan.	Buenos-A.	5 de Fev.
Turquia	25 de »	Montevideo.	11 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	16 de Fever.	S. P. do Sul	12 de Janr
Maranhaõ	22 de »	Minas	3 de Fev.
Ceará	26 de »	S. Paulo	3 de »
Parahiba	7 de Março	R. de Janeiro	27 de »
Alagôas	6 de »	Bahia	6 de Mar.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Afrodizio.
15 Terça. S. Henrique Rei.
16 Quarta. Ss. Siriaco e Taciano.
17 Quinta. S. Patricio b. Ap. da Irlanda.
18 Sexta. As Dores da SS. Virgem Mãi de D.
19 ✱✱ Sabbado. S. José Esposo da SS. Virg.
20 Domingo. Ramos (Estação a S. João em L.)

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 2 Quarto minguante aos 31 minutos e 44 segundos da tarde.
« 9 Lua nova as 5 hora, 48 minutos e 3 segundos da tarde.
« 17 Quarto crescente as 9 horas, 14 minutos e 40 segundos da tarde.
« 25 Lua cheia as 4 horas, e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 1 horas e 18 minutos da tarde.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. F. C. de Brito, proferido na sessão de 11 do corrente.

O Sr. Corrêa de Brito: — Sr. presidente, se, ao tomar hontem parte na discussão, julguei conveniente prevenir a V. Exc. e á casa da difficuldade da minha situação, unicamente filha da fôrça do competidor com que ia lutar, hoje reconheço-me na necessidade de declarar que essa difficuldade subio de ponto; visto que, como V. Exc. e a casa hão de ter notado, não só me cabe responder, não a um, porém a tres eminentes oradores; mas tambem um delles, aquelle que por ultimo fallou, teve a generosidade de pôr em discussão a minha propria pessoa...

O Sr. Baptista: — Eu?

O Orador: — Quererá o nobre deputado contestar que poz em discussão a minha pessoa, aliás sem o minimo interesse para a questão que nos occupa?...

O Sr. Baptista: — Referi-me aos dissidentes.

O Orador: — Não, senhor: a casa ha de recordar-se de haver-me V. Exc. sujeitado á discussão, quando, referindo-se ao periodico *Justiça*, e tendo a generosidade de acclamar-me seu redactor, estranhou que eu, por mero despeito, ahi jogasse invectivas a homens que classificou de amigos meus, e que eu talvez nunca houvesse por taes...

O Sr. Baptista: — E he isso uma accusação? Estou certo de que com isso não offendi ao nobre deputado. Demais, de duas uma: ou o nobre deputado he o redactor do periodico, ou não he; se nega que o seja, retiro as expressões.

O Orador: — Ainda não o neguei, nem affirmei. Ainda não autorisei ninguem a ter-me e haver-me como redactor da *Justiça*; e, quando houvesse dado a alguem semelhante autorisação, nem por isso se me poderia responsabilisar por todos os artigos que esse periodico publica.

Sabe, porventura, o nobre deputado se fôram elaborados por mim os artigos em que enxergou invectivas a esses que classificou de meus amigos, e que, repito, talvez nunca eu houvesse por taes? Certo que não. Como, pois, se abalança a conferir-me a paternidade desses artigos?

Mas, ainda mesmo que estivesse averiguado ser eu o autor de taes artigos, não reconhecera o illustre membro em sua consciencia que, se tal facto me deshonra, muito mais depõe contra si aquelle de que o nobre deputado se quiz defender, acobertando-se comigo, ou procurando achar justificação do seu procedimento no que teve a delicadeza de emprestar-me?

O nobre deputado acaba de confessar que frequentava o distincto administrador da provincia, que praticava com S. Exc. sobre negocios alheios e proprios; mas, bem longe de se aproveitar das relações que, em vista do que fica ponderado, he evidente que entretinha com o Exm. Sr. Ribeiro, para fazer-lhe uma ou outra observação razoavel sobre qualquer acto administrativo seu que lhe parecesse menos corrente, veio aqui declarar-lhe, não sei porque motivo, guerra de morte, — guerra desabrida, e de modo tão inconveniente, que, á olhos vistos, desceu de sua honrosa posição...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — O Sr. Baptista já não frequentava o Sr. Ribeiro, nem o podia fazer; porque elle está trancado.

O Orador: — Entretanto he o nobre deputado que, tendo assim procedido, vem como que lançar-me em rosto uma falta que não está provada, e que, a se ter dado, não póde ser comparada com a sua; visto que, por sua idade, pela illustração que tem e que se deve suppôr n'um homem doutorado, pela sua posição de lente de uma academia acreditada, ao nobre deputado incumbe prodigalisar-me exemplos de prudencia, e não querer autorisar actos seus, que revelem haver-lhe ella falhado, com outros identicos que se lembre de attribuir-me.

O Sr. Baptista: — De certo me não entendeu.

O Orador: — Por defeito meu: o nobre deputado he tão eloquente, sua linguagem he tão sublime, que, por mais que me esforce, minha acanhada intelligencia me não habilita a percebê-lo...

O Sr. Baptista: — Não, senhor; minha linguagem he muito obscura.

O Orador: — Mas fique sabendo o nobre deputado que ainda sou amigo daquelles *com quem* como tal tratei.

Como V. Exc. sabe, Sr. presidente, de amigos a alliados politicos vai grande, — vai extraordinaria differença: a alliança politica assenta em pontos controversos, e isto basta para que não seja inalteravel; a amizade, porém, tem bases mais sólidas, e se não extingue senão quando um facto muito significativo e provado vem despedaçar essas bases, — vem alui-las.

Esta declaração, segundo me parece, repelle completamente a injuria que pretendeu irrogar-me o nobre deputado, aliás tão susceptivel, que lubriga invectivas nas mais innocentes proposições.

O nobre deputado, quando assentou, de si para si, que me fazia grande favor trazendo-me para a discussão, disse tambem que eu queria ser tido em conta de politico, ou pretendia os fóros de politico.....

O Sr. Baptista: — Bem digo eu: não me entendeu.

O Orador: — Não disse isto o illustre membro? Tomei nota de suas proprias palavras.

Senhores, sempre que tenho de fallar nesta casa, começo por confessar minha fraqueza, — minha inexperiencia; em qualquer parte a que me chama o exercicio de funcções de homem publico, procuro o ultimo lugar, esforçando-me apenas por cumprir com os meus deveres do melhor modo que me he possivel; nunca revelei a intenção de figurar como director, nem mesmo nas lides eleitoraes; entretanto, o nobre deputado, que certamente sabe o que dá a um cidadão direito a exigir para si os fóros de politico, pois que estou persuadido que não confunde a sciencia de governar os povos com essas espertezas, estrategias e traiçõeszinhas por que muitos ha que a querem substituir, affirma que eu pretendo taes fóros!...

Mas quaes os factos que denunciam esta minha pretenção?

Serão os que ahi deixo memorados? Certo que não.

Será o de achar-me eu nesta casa? Culpa não he minha: devo a cadeira que aqui tão immerecidamente occupo aos illustrados e distinctos eleitores pernambucanos que se dignaram de honrar-me com os seus votos; e não só fôra ingrato, senão tambem mal correspondêra á confiança que em mim depositaram esses meus dignos comprovincianos, se regeitasse o lugar que me designaram, e que não tem cabido unicamente a homens politicos, taes como os comprehendo, e estou certo que o nobre deputado os comprehenderá tambem.

A não ser, pois, para esmagar-me sob o peso de uma ironia que repillo, não sei a que veio a proposição do nobre deputado, a qual me tenho referido.

Ainda devo uma declaração ao illustre membro, Sr. presidente, e he a seguinte:

Em todos os actos da minha vida, quér publica, quér particular, ainda me não deixei dominar por despeito, — por animosidade: asseguro, com a mão na consciencia e os olhos em Deos, que, cada vez que a cabeça me adverte de que o meu coração se acha em estado de privar-me de entrar em qualquer questão com a devida calma, adio immediatamente a discussão.

Feitas, senhor presidente, estas reflexões, que por entenderem com a minha pessoa, deviam ser as ultimas das que tenho de submetter hoje á consideração da casa, e que não fôram as primeiras, senão porque entendi que carecia de prompta resposta quando o nobre deputado se dignou de dizer a meu respeito, peço licença á V. Exc.ª para apreciar os mais importantes argumentos dos distinctos oradores que divergem de minha opinião na materia que se discute, e espero da justiça que o caracterisa que assim como lhes permittio que divagassem do ponto principal da questão, consentirá que eu me a elle não prenda.

O Sr. Baptista: — Está feito o exordio.

O Orador: — E os exordios já estão prescriptos? Se o nobre deputado creou nova arte de fallar, que os condemne, diga-m'o; dê-me mais esta lição, certo de que não a desprezarei.

Senhor presidente, começarei por dar breve resposta ao nobre deputado que se assenta deste lado (*O Sr. Aguiar*) sobre os negocios do Rio-Formoso, de que elle tratou, isto he, o espancamento do Sr. João Antonio da Costa e Silva, — a conducta que desenvolvêra a policia do lugar por causa desse espancamento, — as medidas que se apressou a tomar o distincto administrador da provincia para inteirar-se devidamente do facto e de suas consequencias.

Senhores, quatro vereadores da camara municipal do Rio-Formoso, inclusive o Sr. João Antonio da Costa e Silva, encaminharam ao governo da provincia uma representação ácerca do modo como, de certa época para cá, eram escandalosamente extraviados os dinheiros daquella municipalidade. Prudente e justiceiro como he, e cumprindo um de seus deveres, o Exm. Sr. Ribeiro remetteu esta representação aos individuos que nella eram accusados, para que informassem a respeito; mas, apenas semelhante documento chegou aquella cidade, foi parar as mãos de taes individuos, correu a noticia de que se projectava o espancamento dos que o haviam firmado. Ainda mais: denunciou-se isto á policia. No mesmo dia em que a policia recebêra a denuncia, o Sr. João Antonio da Costa e Silva, que, como fica ponderado, fôra signatario da representação, de volta da villa de Serinhãem, para onde partira a serviço publico, na qualidade de collector das rendas geraes, ao approximar-se do engenho Goicanna, he espancado, e espancado de forma que não póde ir para casa, senão em rêde. De viva voz, ou por escripto, declara o Sr. João Antonio da Costa e Silva que n'um de seus espancadores reconhecêra perfeitamente um dos moradores do engenho Changuá, propriedade do Sr. Manoel Henriques Wanderley, o qual, (note bem a assembléa) juntamente com os Senhores Antero, Avelino e Diniz, estava comprehendido na denuncia á que me tenho referido: esta declaração do offendido he confirmada por duas pessoas que, tendo, despertadas pelos gritos delle, corrido ao lugar em que o crime se consummava, dizem haver podido distinguir nos que o perpetravam os dous indicados moradores de Changuá.

E, pergunto eu, nestas circumstancias, que, combinadas, faziam com que Antero, Avelino, Diniz e Manoel Henriques, fossem tidos como indiciados mandantes do crime de tentativa de assassinato contra o Sr. João Antonio da Costa e Silva, não procedeu regularmente a policia do Rio-Formoso, capturando os tres primeiros da quelles senhores?....

O Sr. Aguiar: — O codigo do processo que lhe responda.

O Orador: — No caso de que nos occupamos, parece-me que a prisão, antes de formada a culpa, está autorisada pelo artigo 175 do codigo do processo..... (*Sussurro prolongado.*)

O Sr. Aguiar: — Isto he uma jurisprudencia turca, perdoe-me.

O Orador: — O nobre deputado lamenta que a interpretação que eu acabo de dar, e que comigo da muita gente illustrada, ao artigo 175 do codigo do processo, seja causa para que a nossa jurisprudencia criminal venha a correr parelhas com a turca; mas não lamenta que a interpretação contraria isente da acção das leis os que, por sua posição financeira ou social, estejam no caso de mandar tirar a vida áquelles de quem tenham ou supponham ter recebido uma offensa; mas não lamenta que a interpretação contraria dê lugar a que jamais se punam os mandantes de tão horroroso crime!!!.....

O Sr. Aguiar: — Queixe-se da legislação.

O Orador: — Não, senhor: hei de queixar-me de quem quizer sophistica-la.

Mas prosigamos, e examinemos se, em vista do que tenho dito e ainda houver de expender, ha nos negocios do Rio-Formoso motivo para as acerbas censuras que, por causa delles, se hão feito ao digno administrador da provincia.

Apenas chegou nesta capital a noticia de semelhante occurrencia, lamentavel em verdade por mais de uma razão, esse nobre administrador, não querendo ajuizar della pelo que a respeito relatavam as partes interessadas, e reconhecendo que não podia nem devia intervir no poder judicial ou policial, ordenando a soltura de homens que, segundo a declaração do detentor, eram criminosos, e haviam sido presos na fórma da lei, determinou ao Sr. chefe de policia interino que partisse immediatamente para aquella comarca afim de conhecer do facto, afim de colher sobre este informações que habilitassem a presidencia a providenciar a respeito, como mais acertado e justo lhe parecesse.

Que aquelle distincto magistrado seguio promptamente para Rio-Formoso, he corrente, — he cousa de que, em bôa fé, ninguem póde duvidar. Que ainda senão recolheu á capital, he tambem incontestavel; pois que não ha quem o não saiba.....

O Sr. A. F. de Oliveira: — Chegou lá 10 dias depois do acontecimento.

O Orador: — O acontecimento deu-se no dia 16 do passado; mas o governo não teve sciencia delle, senão na mesma occasião em que a houveram os que aqui residem; e, quando as folhas publicas se occuparam do facto, já o Sr. chefe de policia interino demandava Rio-Formoso, ou delle se approximava; sendo que lhe não era possivel accelerar a viagem tanto quanto parecem desejar os nobres deputados, indo, como foi, acompanhado de tropa, da qual se não devia desligar, pois que bem podia acontecer que lhe fosse ella necessaria, — indispensavel.

E, repostas assim as cousas, Sr. presidente, pergunto eu ainda, que he do motivo para o que aqui se tem dito contra o Exm. presidente da provincia, com referencia a Rio-Formoso?

Quererão os nobres deputados que S. Exc., sem ter sido informado do que alli houve por a gente em que com sobrada razão muito confia, dimitta desde já o delegado do termo, e seu supplente, os respectivos subdelegados e supplentes, só porque ha quem o deseje, só porque ha quem o exija, attribuindo-lhes erros, faltas ou crimes, que ainda se não averiguaram?

Se o querem, querem o que não he bom, querem o que não he rasoavel, querem o que não he justo; e um governo, que se preza, que tem consciencia de si, não deve subscrever á semelhante vontade, ou, antes, a tamanho capricho.

Tendo eu dito hontem nesta casa, Sr. presidente, que, supposto não duvidasse da honra tradicional, — da aristocracia de probidade do Sr. Borges Leal, todavia não dava ainda por authentico esse officio em que S. S. figura queixando-se de have-lo peitado o Sr. José Antonio Lopes, para não decretar ordem de *habeas-corpus* em favor dos Srs. Antero, Avelino e Diniz, redarguio-me o illustre membro, ao qual me hei reportado, que, para se obter uma retractação do Sr. Borges Leal, talvez se recorresse a certos manejos que, em taes casos, são usuaes e comesinhos....

O Sr. Aguiar: — Eu disse que, se não recorresse a isso, provavelmente o negocio seria sustentado.

O Orador: — Aceito o pensamento do nobre deputado tal como agora o enunciou.

Pois o illustre membro crê tão profundamente na probidade do Sr. Borges Leal, que a proclama hierarchica, tradicional, e como que constituindo-lhe uma aristocracia, e ainda receia que esses manejos que tem por comesinhos, mas que aliás eu não conheço, nem por momentos supponho sejam empregados, actuou sobre o animo de S. S. ao ponto de levarem-no a desmentir-se?

Oh! senhores! Eu, sem ser amigo do Sr. Borges Leal, sem o conhecer de perto, sem jámais haver estado com elle em relações immeditas, não hesito affirmar, que, se S. S. dictou e firmou esse documento, não o negará, quaesquer que sejam os meios á que para isso recorra, se he que ha alguem capaz de se prevalecer delles.

Demais, Sr. presidente, estou convencido de que o distincto administrador da provincia, assim como, ao receber uma representação de quatro zelosos vereadores do Rio-Formoso contra varios de seus companheiros, nada quiz resolver a respeito sem ouvi-los, assim tambem nada providenciára sobre o conteudo nesse officio, sem que informe a respeito o honrado Sr. José Antonio Lopes.

Sim, Sr. presidente, não he possivel que, justo e consciencioso como o reconheço, Sr. Exc. suspenda ou dimitta, e mande processar o Sr. José Antonio Lopes pelo que contra S. S. se affirma naquelle documento, sem que o ouça a respeito; e, portanto, reservo-me a occasião em que vierem as informações desse senhor para firmar meu juizo ácerca de tal negocio, em verdade bem extraordinario...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Assim não procedeu elle com o collegio eleitoral: condemnou-o sem ouvi-lo.

O Orador: — Tenha o nobre deputado um pouco mais de paciencia: se Deos me ajudar, hei de chegar até este ponto.

Ainda, Sr. presidente, se insistio aqui na candidatura do secretario da provincia, o Sr. Honio Pereira de Azeredo Coutinho, como n'um facto que autorisa a falta de confiança de alguns membros desta casa no Exm. Sr. Ribeiro.

Senhores, hontem eu convidei os illustres membros a citarem um acto sequér de S. Exc. que indicasse haver-se elle interessado por semelhante candidatura; roguei-lhes que referissem o nome de qualquer individuo, importante ou não, influencia eleitoral, ou não, ante quem S. Exc. o houvesse advogado; pedi-lhes que apontassem um facto da administração provincial que, praticado posteriormente ao processo eleitoral, revelasse despeito pelo naufragio dessa candidatura, tão desejada, tão protegida por ella...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Nem a circular da presidencia?

O Orador: — O que tem a circular da presidencia, que, segundo della se depreheude, convida os homens honestos e importantes de Pernambuco para auxiliarem-na na repressão do crime, com o que eu estou dizendo?...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Foi um acto de despeito.

O Orador: — Pois promover á repressão do crime tão efficazmente como convém, he praticar um acto de despeito?...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Ora! He o unico homem que veio a Pernambuco para reprimir crimes!!

(*Ha muitos apartes simultaneos.*)

O Orador: — O Sr. Ribeiro não he o unico que, occupando a cadeira presidencial de Pernambuco, mantem a louvavel intenção de reprimir o crime; mas he um dos muitos que a teem entretido, e que, espero em Deos, ha de levar a effeito, se continuar a governar-nos.

Demais, sem que me proponha a acompanhar os illustres membros em todos esses apartes com que me honraram, devo ponderar-lhes que elles não são mais pernambucanos do que eu, nem nas intenções, nem nos factos...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Não sei.

O Orador: — Oh! Já me desconhece o nobre deputado?

Já se não recorda de que, quando parte desta provincia se ergueu contra as candidaturas dos Srs. Ernesto e Chichorro a duas de suas cadeiras senatorias, eu fui um dos que combateram-nas sem reserva nessas reuniões publicas, á que, indo pedir por emprestimo um termo á lingua ingleza, denominamos *meetings*?...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Mas depois advogou a candidatura do Sr. Tosta.

O Orador: — E não estou arrependido disso: o Sr. Tosta, por sua energia, sabedoria e prudencia, coadjuvadas pelas dos que se não deixaram fascinar por idéas perigosas, salvára Pernambuco, e com elle o Brasil inteiro, de uma conflagração cujo resultado seria o aniquilamento das nossas mais sagradas instituições; o Sr. Tosta, por esse facto, não só se pernambucanizára, como tambem se constituira um dos predilectos de todo o paiz; o Sr. Tosta, por esse acto, tornára-se digno de ser elevado ao importantissimo posto de senador do imperio por qualquer das provincias que o compõem...

O Sr. A. F. de Oliveira: — O Sr. Ribeiro devêra ter procedido com o Sr. Honorio como o Sr. Carneiro Leão na legislatura passada.

O Orador: — Não sei ao que se refere o nobre deputado; mas permitta-me que lhe dirija uma simples pergunta, que he a seguinte:

Se o Sr. Carneiro Leão, hoje visconde de Paraná, não fosse senador, e se lembrasse de abrir sua candidatura por esta provincia a um dos lugares da camara vitalicia, o nobre deputado negar-lh'o-hia?...

O Sr. A. F. de Oliveira: — Negava, sim, senhor.

O Orador: — Pois, se assim procedesse, seria eminentemente injusto.

Mas, a proposito deste incidente que quero terminar, saiba a casa, saiba a provincia inteira, que, emquanto eu, na convicção de que cumpria um dever, interessava-me, quanto me era possivel, pela candidatura do Sr. Tosta, não trocava com S. Exc. uma linha sequer; bem como que o frequentava tão pouco, que elle d'aqui sahio sem que de mim houvesse recebido o adeos da despedida,—sem que me tivesse lobrigado no meio desses que, enthusiasmados, formaram o cortejo que, como o seu triumpho, acompanhou-o até o caes do Collegio, se me não engano. Saiba mais a casa, saiba mais a provincia inteira, que em todos os passos, que dei em bem dessa candidatura, não tive por guias senão o meu coração e a minha cabeça; não cedi a rogativas nem a insinuações de ninguem.

Voltando, porém, á candidatura do Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, permittam-me os nobres deputados o declarar-lhes que os não comprehendo.

Os nobres deputados não querem que o governo intervenha nas eleições, protegendo os candidatos que por ventura tenham de pleitea-las; mas exigem que elle se emiscua nellas, fazendo com que se retirem alguns desses candidatos.

Assim, querem e não querem ao mesmo tempo a intervenção do governo; pois que ninguem dirá que aquella se não dá, quando este impõe a Pedro ou a Paulo a obrigação de retirar-se da luta eleitoral.

De sorte que, á conclusão a tirar he, que os nobres deputados já se não contentam de que o governo não proteja os candidatos que ousem disputar-lhes as cadeiras da camara temporaria: querem, de mais a mais, que elle promova e faça effectiva a retirada de qualquer desses candidatos que possa estar mais no caso de triumphar!!!

Oh! Isto he muito; e tenho fé que os illustres membros o não conseguirão de governo nenhum que se preze.

Senhores, eu não quero emittir minha opinião sobre a conveniencia ou desconveniencia da candidatura do Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho a um dos lugares de deputado por essa provincia á assembléa geral legislativa; e não o quero, não só por que entendo que pouco ou nada pode isso aproveitar á questão no terreno em que a colloquei, e que me parece o mais proprio e natural, senão tambem porque me julgo suspeito nesta causa, em virtude das relações que entretenho com S. S.ª

Entretanto, permittam-me ponderar-lhes que, em meu humilde pensar, essa candidatura não está em peiores condições do que a do Sr. Francisco Domingues da Silva em 1843, se a memoria me não falha. Este senhor, na phrase do nobre deputado que se assenta no outro lado, (*o Sr. Baptista*) tambem era *ave de arribação*; pois que, se era casado na provincia, não tinha aqui filhos, nem emprego vitalicio.....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E quanta gente se não oppoz a isso?

O Orador: — Mas elle foi eleito; e os nobres deputados não vieram erguer nesta casa suas poderosas vozes contra o muito nobre e distincto Sr. barão da Boa-Vista, que, administrando então a provincia, e tambem como o memorou um dos illustres membros (*o Sr. Figueira de Mello*) no pomposo e bem merecido elogio que lhe teceu, promoveu e conseguio a eleição d'aquelle cearense, que aliás estimo, e ao qual não falham boas qualidades....

O Sr. Figueira de Mello: — Elle era casado na provincia.

O Orador: — Não occultei esta circumstancia; mas, segundo o nosso illustrado collega, (*o Sr. Baptista*) em cuja opinião creio que o nobre deputado abunda, para que um filho de outra provincia deixe de ser *ave de arribação* não basta que se haja casado nesta em que eu e S. S.ª nascêmos; releva que, de mais a mais, tenha aqui filhos e emprego vitalicio, o que, se me não engano, faltava ao Sr. Francisco Domingues da Silva.

Ainda mais: a candidatura do Sr. Azeredo Coutinho não se me figura em peiores condições do que a do Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Faques a um dos lugares que eu agora tão immerecidamente occupo. Esse moço Bahiano, supposto que rico de illustração e talentos, era *ave da arribação*, no rigor da phrase do nobre deputado, que d'alli me olha; (*o Sr. Baptista*) pois que não era casado nesta provincia,—não tinha nella filhos, nem emprego vitalicio. E foi tambem sob a gloriosa administração do muito nobre e distincto Sr. barão da Boa-Vista, que, tendo sido aberta, essa candidatura triumphou de modo á conferir aquelle illustrado moço o terceiro ou quarto lugar entre os membros desta casa.....

O. Sr. Figueira de Mello:—Não passou de deputado provincial.

O Orador:—Ao que vem este aparte? O distincto Sr. Faques não chegou a ser eleito deputado geral por esta provincia; porque, quando tambem começava a sua carreira, cahio a politica que hoje domina, e elle resolveu recolher-se á Bahia, que tem sabido considera-lo devidamente. Se isto não fôra, creio piamente que elle iria representar-nos na camara temporaria.....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Quem sabe? Mas devagar.

O Orador:—E, senhores, permitta-me mesmo o primeiro dos nobres deputados que acabam de interromper-me, (*o Sr. Figueira de Mello*) o observar-lhe eu que, se bem que mui merecidamente, attentos os seus bons serviços, S. S.ª ha figurado, e figurado capitalmente nesta provincia de Pernambuco, sem que todavia seja pernambucano.

E não he de agora, Sr. presidente, depois de se achar este nosso collega nas circumstancias que requer o outro para que se não seja *ave de arribação*, que elle, já por sua actividade,—já pela sua dedicação ao trabalho,—já finalmente pelos seus conhecimentos, figura capitalmente nos negocios politicos da nossa provincia; não, mil vezes não.

Ainda o nobre deputado não era casado em Pernambuco, ainda o nobre deputado não tinha filhos, nem emprego vitalicio em Pernambuco, e já occupava nesta provincia o cargo de secretario junto ao seu ex-mui digno administrador o Sr. barão da Boa-Vista, que diz, a quem o queira ouvir, que os seus secretarios sempre governaram com elle....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Ajudando-o.

O Orador:—Está claro; pois que os presidentes não recebem imposições de seus secretarios, nem subscrevem a esmo quanto esses querem. Entretanto, he incontestavel que semelhante posição habilitava no seu illustre collega a figurar capitalmente nos negocios politicos da nossa provincia, sem que nella houvesse nascido, e sem que se achasse n'uma só das circumstancias que o outro tem como indispensaveis para que se não seja *ave de arribação*. Era isto o que eu pretendia provar, e supponho que o consegui.

Ora, se estes e outros factos demonstram que o *bairrismo* ou *provincialismo* nunca foi divisa do nosso partido, parece que, tomando-a, os illustres membros estão resolvidos a quebrar uma das barreiras que nos separavam do que hoje se acha na mesma situação que occupava quando taes factos se deram; isto he, na opposição.

Mas, se assim he, releva que o declarem com franqueza,—sem aminima reserva; releva que se fique sabendo que d'ora avante o *provincialismo* he uma das legendas do partido da ordem em Pernambuco....

Um Sr. Deputado:—He um *provincialismo* illustrado.

O Orador:—Não duvido.... Quem sabe?... Talvez que mesmo eu o adopte.... Mas quero-o sem excepções, sem restricções.... Quero-o de modo a se não parecer com *justiça de funil*.... Não quero que se permitta a *A* aquillo que se nega a *B*....

O Sr. Figueira de Mello:—Os exemplos que o nobre deputado ha trazido para a questão, tem sido malcabidos.

O Orador:—Pode ser; mas supponho que o nobre deputado não contestará que, nem S. S., quando começou a figurar mui merecidamente de um modo capital na politica da provincia, nem o Sr. Francisco Domingues da Silva, quando conseguio que ella o elegesse deputado á assembléa geral legislativa, nem o Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, quando tomou parte nos trabalhos desta casa como seu digno membro, tinham as qualidades que ora se exigem para que se não seja *ave de ambição*; quero dizer, casamento, filhos e emprego vitalicio na provincia.

Espero que o illustre membro (*voltando-se para o Sr. Figueira de Mello*) não levará a mal nem tomará como offensivas a sua pessoa as reflexões que acabo de fazer; pois que, como muito bem sabe, nesta casa guardo-lhe o respeito e as attenções que mutuamente nos devemos.

O Sr. Figueira de Mello (faz signal affirmativo.)

O Orador:—Agora consinta o nobre deputado que se assenta defronte de mim (*o Sr. Manoel Cavalcanti*) que me occupe de alguns dos topicos do discurso que hontem proferio.

O nobre deputado poz ainda uma vez a mão nessa ferida que alguem suppõe enxergar na administração provincial; isto he, nesse alcance do corpo de policia; ou antes, nessa restituição que a caixa do mencionado corpo acaba de fazer aos cofres da thesouraria para que legislamos.

O nobre inspector daquella thesouraria já deu á casa algumas informações a respeito, as quaes se bem que pareçam satisfactorias a uns, o não são todavia a outros; mas entendo, Sr. presidente, que prudentes como somos, ou como devemos ser, corre-nos a obrigação de suspender o juizo ácerca deste negocio em quanto o não esmerilhar convenientemente a commissão que encarregamos de examina-lo, a qual correspondendo perfeitamente á nossa confiança, e prevalecendo-se dos amplos recursos que lhe forneceram as moções dos meus amigos e collegas, os Srs. Paes Barrero e Mello Rego, não deixará certamente de portar-se em tal exame de modo a colher todos os esclarecimentos de que carecemos para bem apreciar a questão....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Apoiado, se não tivessemos de tratar da materia; mas nós estamos discutindo a fixação da força policial.

O Orador:—Para sermos prudentes e circumspectos, não devemos emittir opinião alguma a respeito, sem que a isso nos habilite o resultado dos trabalhos da commissão á que me tenho referido, os quaes não podem deixar de ser completos, estando ella, como está, autorisada a rever toda a escripturação do corpo, mediante o poderoso auxilio da theoria e pratica de empregados de fazenda de sua confiança....

Um Sr. Deputado:—Foram negados.

O Orador:—Se o foram, sem duvida por motivos valiosos, nada ha que a inhiba de requisitar outros que estejam no caso de prestar-se ao fim que temos em vistas.

E fique certo o nobre deputado de que, se, ultimado o exame, reconhecer-se que houve prevaricação no corpo de policia, minha voz erguer-se-ha contra os prevaricadores; meu voto contribuirá para que se adoptem todas as medidas que por ventura possam concorrer para que se ponha um cravo no eixo do carro da relaxação e da immoralidade, se desgraçadamente está elle correndo por alli....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu não dou o facto por provado: inclino-me a crer....

O Orador:—Pois eu, em quanto não vir o facto provado, nada crerei; porque em negocio tão grave, em negocio que fere a honra de tanta gente, aliás bem reputada, releva proceder com muita moderação;—releva que se não profira juizo final senão depois do mais apurado,—do mais reflectido exame.

Em regra, devemos ter a todos em boa conta, em quanto o contrario senão demonstrar concludentemente.

Demais, já estou de posse de um facto que me inclina a considerar como exagerada essa grita que ahi se levanta contra o corpo de policia. Esse facto, que me foi confiado por pessoa que hei por bem informada, he o seguinte:

Denunciaram do procurador-fical da fazenda provincial que nas relações ou prets do corpo de policia figuravam nomes de individuos mortos, ou que já não eram praças; forneceram-lhe mesmo uma nota desses nomes: aquelle funccionario publico, zeloso como o supponho, e como o seu procedimento prova que o he, exigio aquelles prets; elles foram-lhe immediatamente fornecidos; mas, conferidos com a tal nota, verificou-se que não estavam mencionados alli os nomes que aqui se continham!!

E isto o que revela? Quanto a mim, revela que ha proposito em desacreditar o commandante do corpo de policia;—que em tudo quanto corre acerca desse corpo da exageração: o que póde muito bem partir de algum pretendente áquelle commando...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Póde ser.

O Orador: — Pois bem: vejamos, examinemos, e ao depois pronunciemo-nos com toda a energia.

O Sr. Mello Rego: — E ha pretendentes?

O Orador: — O nobre deputado ainda o pergunta? Se a um lugar de guarda da alfandega ha 30, 40, 50 pretendentes, calcule quantos não solicitarão o de commandante de corpo de policia, que, pela posição social que confere ao individuo que o exerce, pelos seus lucros legitimos e legaes, vale alguma cousa?

O Sr. Florencio: — Tudo isto não compensa a responsabilidade, nem as accusações que se soffrem: não he lugar que se ambicione.

O Orador: — O nobre deputado a cujas proposições me vou referindo, exibindo mais um documento de sua justiça e rectidão, não contestou ao distincto administrador da provincia uma só das boas, das eminentes qualidades que lhe reconhecem quantos o communicam de perto, quantos hão tido occasião de aprecia-lo: chegou mesmo a confessar que estava certo de que S. Ex. queria o bem; mas negou-lhe a energia necessaria para realisa-lo.

Congratulando-me com o illustre membro pela justiça que distribuio ao nobre administrador da provincia, não posso fortar-me a ponderar-lhe que se apartou das regras da mesma justiça, quando lhe negou energia, para fazer o bem que aliás reconheceu pretender.

O Exm. Sr. Francisco Antonio Ribeiro não tem furor,— desconhece a precipitação e o estouvamento; mas energia, temperada com a prudencia, para traduzir por obras um pensamento que se lhe figure como proveitoso á provincia que administra,—para fazer cumprir as leis, e executar fielmente quaesquer ordens que, em virtude daquellas, houver de expedir, tem-na em grande dose,—tem-na de sobra...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Desejo muito: estarei enganado.

O Orador: — E quem houver praticado com o Exm. Sr. Ribeiro, e não quizer violentar a consciencia, ha de confessar isso mesmo; ha de dizer que abundam-lhe a coragem civica, a verdadeira energia.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não desejo outra cousa.

O Orador: — Entrando tambem por sua vez na apreciação da candidatura do Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, acerca da qual disse o que lhe aprouve, o nobre deputado referio que o arrematante de certo lanço de estrada, tendo sido indeferido n'uma pretenção, fôra ao depois favoravelmente despachado, mediante os esforços do Sr. Azeredo Coutinho, por ser eleitor e se haver compromettido a dar-lhe votação...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu me explico:

O arrematante julgava que sua obra se achava no estado de ser recebida; mas a repartição das obras publicas não a queria receber. Depois de muita insistencia, os engenheiros aceitaram-na, debaixo de certas condições de responsabilidade... Estas cousas que os engenheiros sabem fazer...

O Sr. Mello Rego: — Não he exacto: a repartição deu a sua informação.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Bem: não queriam receber a obra. Aconselharam ao arrematante que se dirigisse ao secretario, e o inteirasse da pretenção, dando-se-lhe a entender que provavelmente havia de ser attendido: elle aceitou o conselho, e foi recebido o melhor possivel; romperam-se sêdas de parte a parte, o que acho bonito; fez ver a sua pretenção, e foi attendido sem embargo das reflexões do director das obras publicas. Este facto, eu não o vi escripto; mas m'o contou pessoa de muito credito, e com a qual tenho relações intimas.

O Orador: — Bem: se não comprehendi mal o nobre deputado, nos narrou elle, pouco mais ou menos, o seguinte:

Certo arrematante encontrára, da parte dos engenheiros, formal opposição ao recebimento de uma obra de que se encarregára. Afflicto, achou um caridoso que o persuadisse a ir ter com o Sr. secretario, infundindo-lhe a esperança de que este faria com que sua pretenção fosse deferida. Tendo abraçado esse conselho, teve o arrematante de reconhecer que elle fôra de amigo; porque, depois de haverem rasgado sêdas o pretendente e o protector, conseguio aquelle quanto desejava.

Em primeiro lugar, como o facto não foi testemunhado pelo nobre deputado, mas sim referido por terceiro, ha de o illustre membro permittir que o não creia; tanto mais quanto me diz a consciencia que o Sr. Azeredo Coutinho he incapaz de praticar acto tão torpe como esse, que lhe attribuio quem quer que assentou de distrahir o illustre membro com esse conto.

Em segundo lugar, seja-me licito ponderar que, abstrahindo do bom juizo que faço do Sr. Azeredo Coutinho, quizesse eu acreditar no facto, tal como o figuram, reconheceria que não deve ser elle imputado ao Exm. presidente da provincia; porquanto tenho fé que S. Ex. não daria despacho favoravel a pessoa alguma por pedido do seu secretario, sabendo que tal depacho se converteria em moéda, para compra de votos...

O Sr. A. F. d'Oliveira —Ora!

O Orador:—O nobre deputado, se fôra presidente de provincia, subscreveria á tamanha immoralidade?... Necessariamente ha de responder-me pela negativa. Para que, pois, ha de suppor os outros capazes de torpitudes, as quaes, com sua consciencia, reconhece que se não mancharia?

Senhores, a se ter isto dado, acreditara eu na proposição que tenho ouvido a diversos, e que não he senão a seguinte:—Em tempo de eleição, suspendem-se as garantias da honra.—

Mas, felizmente, para mim e para muita gente, semelhante proposição nada tem de verdadeira; porquanto quem sabe o que he honra,—quem a preza, nunca a esquece,—nunca a sacrifica, quaesquer que sejam as difficuldades em que se ache.

He por isto que me eu não resolvo a acreditar em a narrativa com que me obseqüiou o illustre membro, o qual devêra dar-lhe pouco ou nenhum peso, senão por outras considerações, ao menos pela seguinte:

Senhores, aquelle que se não peja de confessar que vendeu 30 votos por um despacho, nada escrupulisará em phantasiar um conto como esse que acabais de ouvir para justificar esse voto ante pessoa a quem tema ou respeite, que porventura lh'o exprobre, lh'o lance em rosto...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Não: o arrematante não tinha de que envergonhar-se: fizera uma transacção, havida por muito licita.

O Orador:—Oh! Senhores, se uma transacção destas he muito licita, he muito moral, nada ha que o não seja; e então fico sabendo que, com effeito, em tempo de eleições, suspendem-se as garantias da honra. (*Apoiados.*)

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Morreu o Neves.

O Sr. Florencio:—O tal homem teve tantos votos por causa da immoralidade.

O Orador:—Senhores, eu condemno, eu reprovo tão asquerosa theoria, que cumpre seja batida e estygmatisada: se eu houvesse tido a desgraça de vender o meu voto por 1, 2, 3, 4 ou mais despachos, envergonhar-me-hia de acção tão vil, de acto tão degradante: de mim mesmo o occultaria, se podesse.

Tambem se fallou aqui em promessas de postos para a guarda nacional...

O Sr. Florencio:—He verdade: eu até vi cartas em que taes promessas se faziam.

O Orador:—Se o nobre deputado exhibisse essas cartas, faria grande serviço ao paiz, e particular obsequio ao pobre membro que está fallando. Estas accusações são graves por demais, e não devem apparecer senão acompanhadas de provas insuspeitas; isto he, de documentos authenticos, ou testemunhas que estejam fóra de toda excepção.

Mas, Senhores, isto he uma questão toda individual: eu não sou procurador, não sou advogado do Sr. Azeredo Coutinho: S. S. ha de ler tudo quanto se tem dito nesta casa contra sua honra, contra sua reputação: elle se defenderá...

O Sr. Baptista:—Bôa escapatoria, depois de ter-lhe advogado a causa.

O Orador:—Qual causa, senhor? Eu não advogo aqui a causa de ninguem; justifico os actos da administração, não como devo, e talvez podesse o nobre deputado ou outro tão habil como elle, mas como me permittem as debilissimas forças.....

O Sr. Florencio:—Foi o secretario que fez todas essas cousas: o presidente he um pobre homem.

O Orador:—Está enganado. Nem o Sr. secretario praticou esses actos que ahi lhe emprestam, nem o Exm. presidente he um pobre homem: tem consciencia de si, e não pratica senão o que ella lhe aconselha.

Mas, a proposito de eleição, releva que não passe desapercebida a argumentação de que se prevaleceu um nobre deputado que se senta neste lado (*O Sr. Aguiar*) e outro que occupa uma das cadeiras da direita (*O Sr. Baptista*), para deduzirem do facto de haver o meu nobre amigo, o Sr. Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, recommendando alguns nomes ao corpo eleitoral a consequencia de ter o Exm. presidente da provincia intervindo na ultima eleição.

Senhores, logo que se abrio a luta eleitoral, cujo resultado he bem conhecido do publico, o distincto administrador da provincia declarou a quantos o conversaram a respeito, que não queria tomar parte nella; pois que, sendo, ou dizendo-se serem, todos os candidatos amigos do governo e adhesos á politica dominante, ainda quando lhe fosse permittido envolver-se em semelhante, não era licito escolher entre elles, que se deviam esforçar por se aproveitarem convenientemente dos recursos legitimos e legaes, de que porventura podessem dispor.

Foi sempre esta a linguagem de S. Exc; e, mesmo nesta capital, alguem ha de posição elevada que tendo-o por mais de uma vez provocado sobre esse assumpto, jámais lhe ouvio outra resposta.

Nestas circumstancias, seria S. Exc. coherente com sigo mesmo se prohibisse áquelle meu distincto amigo o recommendar alguns nomes ao corpo eleitoral, não na qualidade de chefe de policia.....

Varios Srs. deputados:—Então, em qual?

O Orador:— Na de simples cidadão, como Rigueira Costa.....

Varios Srs. deputados:—Ora, essa!!

O Sr. Florencio:—Ora, perdôe-me: circulares aos delegados, vi eu.

O Orador:—Mas essas circulares não tinham caracter official; e não sei que seja prohibido a um homem, só porque exerce um cargo publico, escrever cartas aos seus amigos, ou áquelles que suppõem taes, pedindo a favor da eleição de outro.....

Um Sr. Deputado:—Pedindo officialmente?

O Orador:—O *officialmente* já neguei eu, e os nobres deputados m'o não provaram.....

O Sr. Florencio:—Ora, essa he bôa! Elle, como chefe de policia, he odiado, quanto mais como Rigueira Costa!!

Varios Srs. deputados:—Mandou os officios debaixo do sello da policia.

O Orador:—Já disse que não foram officios; mas, sim, cartas. Se com estas foram aquelles, não sei. E, se isto aconteceu alguma vez, foi por causa da commodidade e certeza da remessa....

Varios Srs. deputados:—Mandasse por portadores pagos á sua custa, como nós fizemos.

O Orador:—Oh! senhores! Admiro-me de tão escrupulosas exigencias: quando os nobres deputados tinham na policia um homem que lhes protegia a eleição, não eram tão susceptiveis,—não tinham tantos escrupulos!!...

O Sr. Florencio:—Eu cá fui guerreado pela policia:

Varios Srs. deputados:—Nunca tivemos na policia quem nos protegesse; tivemos na policia um alliado, que nos ajudava.

O Orador:—Pois bem, corrigirei o termo: quando os nobres deputados tinham na policia um alliado que os ajudava, não tinham tanta susceptibilidade,—não tinham tanto escrupulo.

Mas os illustres membros, sem duvida porque lhes faz conta, insistem em que os pedidos do Sr. Rigueira Costa tinham caracter official; eram feitos pelo chefe de policia.

Entretanto, esses pedidos foram desattendidos, e aquelle distincto magistrado ainda não propoz a demissão de um só dos agentes policiaes, que não deram pelas suas recommendações.....

Um Sr. deputado:—Nessa não cahia elle.

O Orador:—E porque? Quem dá um passo, dá todos os demais, que delle naturalmente decorrem.

Supponhamos, porém, que nada procede o que tenho ponderado, qual he a consequencia necessaria da argumentação dos nobres deputados? vejamo-lo.

Se o Exm. presidente da provincia he responsavel por esses pedidos que fez o meu distincto amigo, o Sr. José Nicoláo Rigueira Costa, pela razão de que não he possivel deixar de suppor homogeneidade do pensamento entre o homem que está na policia, e o que occupa a cadeira presidencial, cumpre tambem responsabilisar pelo mesmo facto o governo geral; porque, á vigorar a logica dos nobres deputados, não he para imaginar, que entre elle e seu delegado, se não dê a mais completa harmonia,—o mais bem combinado ajustamento: entretanto esses meus esforçados collegas rompem com o Exm. administrador da provincia, e nem ao menos erguem as vozes contra o gabinete imperial!!!

O Sr. Martins Pereira:—Não teem coragem para tanto.

O Sr. A. F. de Oliveira:—E sabe o que faremos ante o governo geral?

O Sr. Figueira de Mello:—Dá um aparte.

O Orador:—Bem: cá fico á espera dos luminosos e eloquentes discursos dos nobres deputados: desde já me vou preparando para le-los.

O Sr. Figueira de Mello:—Aqui não he o lugar competente para isso.

Ha outros apartes

O Orador:—Bom he que o illustre membro reconheça que não he este o lugar proprio para semelhante discussão, e que por conseguinte ella tem corrido inconvenientemente; mas eu, a pensar com os nobres deputados, a estar no caso delles começaria daqui, para não cahir em incoherencia....

O Sr. Figueira de Mello:—Não precisamos dos conselhos do nobre deputado.

O Orador:—Eu não estou dando conselhos, e bem sei que o illustre membro, encanecido no serviço publico e rico de experiencia, os não carece de um moço, como eu, que, sobre começar agora sua vida publica, he baldo de intelligencia e illustração: não me propuz senão a revelar á casa qual fôra a minha conducta, se me houvesse collocado na situação que se crearam os nobres deputados.

Sr. presidente, a hora está dada, e eu me acho extremamente fatigado, e por isso perguntára, se me fôra permittido ficar com a palavra para continuar amanhãa o meu discurso?

Vozes:—O regimento não permitte isso.

O Orador:—Não sou muito regimentista; por isso, é porque dos trabalhos do parlamento brasileiro vejo que alli se concede, a quem falla, o favor que ia solicita, arrisquei-me a fazer a pergunta á que acabam de responder negativamente....

Varios Srs. deputados:—Mas ainda póde fallar uma terceira vez.

O Orador:—Posso fallar terceira vez?...

O Sr. presidente:—Póde.

O Orador:—Ora, nem me lembrava da disposição do regimento que isto me permitte!... Bem: vou terminar; e, quando houver de, ainda uma vez, abusar da bondade da casa, (*não apoiados*) referir-me-hei aos Srs. Augusto d'Oliveira e Figueira de Mello.

O Sr. Baptista:—E o meu dilemma, ao qual ainda não respondeu?

O Orador:—Parece-me que já lhe respondi ao mesmo tempo que ao Sr. Aguiar; mas, como o illustre membro affirma o contrario, verei se me será possivel chegar até lá.

MUTILADO

Sessão ordinaria em 14 de março de 1853.
Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.
(Conclusão.)

O Sr. Corrêa de Brito: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Guedes de Mello: — Sr. presidente, pedi a palavra, quando fallava o honrado Sr. Paes Barreto, apenas para dar uma explicação provocada pelo honrado membro que he meu collega da commissão nomeada para rever as contas da thesouraria provincial, relativas ao corpo de policia, pelo aparte que lhe deu como em resposta á interpellação dirigida pelo Sr. Paes Barreto.

O meu nobre collega da commissão disse no seu aparte, que até hoje tem sido negados os empregados que a commissão requisitou para auxilia-la; pelo que he forçoso, e de justiça confessar, que da demora que tem havido para a commissão dar principio a seus trabalhos, ainda ninguem he culpado, nem a commissão, nem o governo, e finalmente ninguem.

A commissão se acha animada dos melhores desejos, nos quaes prima o honrado membro, que deu o aparte. Talvez o nobre deputado pela sofreguidão mui louvavel que tem tido neste negocio, esteja autorisado a dizer que *tem sido negados os empregados*, ou que tem havido difficuldade na concessão dos empregados, que a commissão pedio para começar seus trabalhos; por outro motivo, não.

Senhores, o governo não se tem recusado a prestar á commissão os meios de que ella precisa; antes he justo confessar, que a presidencia tem acquiescido francamente as exigencias e pedidos da commissão. No dia 8 do corrente a commissão foi em pessoa á S. Exc. representar-lhe sobre a necessidade que tinha de dous empregados da thesouraria da fazenda, que a ajudassem no exame das contas da thesouraria provincial. S. Exc. immediatamente tomou os nomes desses empregados, e deu suas ordens á thesouraria da fazenda neste sentido; a thesouraria teve de representar sobre a difficuldade de dispensar os empregados requisitados; mas não obstante, sabe o honrado membro, que no dia 12 a presidencia officiou á commissão declarando-lhe, que estavam promptos os dous empregados para auxiliarem durante o expediente diario. O dia 12 foi sabbado, por consequencia se ha alguma demora, he apenas sentida hoje, porque tudo o mais se passou regularmente; e, demais, estando eu hoje na thesouraria de fazenda, e conversando com o Sr. contador, deu-me a entender, que já estava sciente, como nós, das ultimas ordens do Sr. presidente, porquanto até perguntou-me a que horas queriamos nós os empregados, o que prova que a thesouraria está autorisada para os dar...

Um Sr. Deputado: — E quem he o inspector da thesouraria?

O Orador: — Ninguem ignora que o inspector da thesouraria he o Sr. commendador João Gonçalves da Silva...

O Sr. A. de Oliveira: — As 11 horas e meia estive eu e outro companheiro na thesouraria com o Sr. inspector, e nada sabia elle a respeito.

O Orador: — Pois seria depois dessa hora, que fallei com o Sr. contador, tanto que eu cheguei aqui depois do honrado membro: eis o que ha...

(*Cruzam-se apartes diversos.*)

O Orador — Mas isso não quer dizer, que o inspector da thesouraria não seja o Sr. João Gonçalves.

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, eu quando fallava o meu nobre amigo, asseverei que até hoje, não tinham sido dados os empregados que se pediram: tendo a commissão no dia 12, depois de haver recebido participação do governo, pedido os empregados para hoje ás horas, o inspector disse-nos, que até aquella hora não tinha participação do governo. E hoje tendo a commissão procurado dar principio aos seus trabalhos, os empregados não lhe foram fornecidos, porque o Sr. inspector da thesouraria geral não tinha recebido ainda a communicação do governo...

O Sr. Guedes de Mello dá um aparte.

O Orador: — Eu só referi o facto de que o Sr. inspector não tinha recebido officio, nem participação hoje até ás 11 horas e meia; agora não sei, se o inspector não estando inteirado, o contador o estava; não sei, e o que quiz mostrar foi que a commissão não tem sido omissa até hoje no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Florencio: — O inspector de facto, he o contador.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 2 ½ horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial ouvio hontem uma reclamação feita pelo Sr. Florencio ácerca do discurso do Sr. Barros Falcão, publicado no *Diario* do mesmo dia, o qual, no dizer daquelle Sr. deputado, sahira alterado no sentido, pois que continha idéas que não haviam sido emittidas na casa, e outras torcidas de tal maneira, que mudaram de sentido. (*)

Em seguida approvou um parecer da commissão de poderes para ser admittido como supplente, no lugar do Sr. Alvaro Barbalho, o Sr. Rodrigo Castro de Albuquerque Maranhão, o qual effectivamente prestou juramento e tomou assento.

Approvou mais dous pareceres da commissão de negocios das camaras, pedindo que se ouça a camara municipal desta cidade sobre os requerimentos de Domingos da Fonseca Susano e outros, e de José Bitancourt de Amarante: o primeiro relativo ao abuso de se conservarem abertos nos domingos e dias santos de guarda, os estabelecimentos commerciaes que não são de generos de primeira necessidade; o segundo concernente a revogação do artigo 9. titulo 11 das posturas municipaes.

Approvou ainda em segunda discussão o projecto numero 15 do anno passado, que crea uma freguezia na povoação de S. Bento, comarca de Garanhuns, desligando delle, mas sem prejuizo, o art. 2, que foi remettido á commissão de estatistica; e em primeira, o projeto numero 3, que desliga a freguezia de Barreiros do termo do Rio-Formoso.

Ambos esses projectos obtiveram dispensa do intersticio para serem dados para ordem do dia de hoje.

Foram depois regeitados em primeira discussão, os projectos ns. 5 e 6: o primeiro autorisando o presidente á mandar construir um açude na povoação do Bom-Jardim; e o segundo creando uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino, nas villas do Cabo, Limoeiro, e povoação de Barreiros.

A ordem do dia de hoje abrange, além do restante da antecedente, a terceira discussão do projecto n. 15, segunda do de n. 3, de que já fallamos, e terceiro do de n. 1 que fixa a força policial para o anno de 1853 a 1854, com a emenda approvada em segunda.

COMMUNICADO.

REVISTA THEATRAD.

O drama Mariana ou a Vivandeira. — Repetição do drama — O Limpa Candieiros.

A critica nunca matou o que deve viver, o elogio sobre tudo nunca deu vida ao que deve morrer.
Chateaubriand.

Subio pela primeira vez á scena no theatro de Santa Isabel o drama *Marianna ou a Vivandeira.* Tem esta composição scenas mui dramaticas, dando subido preço ao drama um complicado enredo, mas por tal arte conduzido, que insinuando-se as peripecias com conveniente destreza, admirado fica o espectador dos acontecimentos oppostos que se succedem com rapidez, mas que não podem ser por elle acoimados de faltas de verosimilhança.

Extremaremos algumas scenas, que mais dramaticas, bellas e originaes encontramos. O casamento ao rufo de tambor, que crea uma posição á vivandeira no regimento 32, sendo baseado na religião do soldado, e historiaca pratica, nos fez rir pela burlesca solemnidade. Por estas razões achamos que bem introduzida foi no prologo do drama a segunda scena do primeiro quadro.

A scena decima-segunda do segundo acto entre a condeça e Victor, recente-se bastante dos contrastes que o autor do drama se propõe a apresentar pondo face a face a velha aristocracia com a nova do imperio na França. O cavalleiro Victor está muito longe de possuir certas philigranas, que prescriptas foram sempre pelas conveniencias tão respeitadas e seguidas pela velha aristocracia; Victor filho de um dos soldados das mil bombas e mil bayonetas, não sendo *Boileau* chama a um gato, um gato. Entretanto havendo nós presentido todo o empenho do autor do drama, achamos a scena magnifica pela maneira que he conduzida e pelo effeito que produz. A scena decima-quarta e ultima do segundo acto he bellissima.

Ahi o bastardo do conde Santo André, ainda he o filho do soldado, e como tal tem muito a peito humilhar o descendente de nobres avoengos perante o conde que encela a nobreza; mas não he a tenaz tenção desse moço, nem o seu forte punho o que obra esse prodigio. Quem leva a effeito tal maravilha, são ainda alguns cavalheirosos principios que não abandonam essa deuradada nobreza; de *Menclar* tem consciencia da sua infamia, considera o bravo soldado, e bem sabe que o tem offendido; evita tambem o escandalo porque ama e respeita a dama, e além de tudo isto sabe que de uma bella estocada sahirá mais sangue que o necessario para lavar a mancha de uma apparente cobardia: encarada debaixo deste ponto de vista a ultima scena do segundo acto, achamos em extremo bella.

A scena segunda do quarto acto produzio o melhor effeito, e assim deveria acontecer, he ella conduzida com habilidade não commum. O general conde de Santo André, de uma estudada maneira, insolita e brutal, procura arrancar o segredo que tenaz guarda o seu mordomo *Marcial*; tentativa vãa, e o que não consegue o alto senhor do seu criado, o obtem o ex-sargento Bernardo do ex-tambor-mór, entrando como auxiliar a aguardente eminentemente tagarélla; muito nos agradou esta scena e o publico a applaudio.

A scena setima, do ultimo acto, na qual a condeça he accusada e perdoada por seu marido, conhece toda a generosidade e nobreza do conde, e toma a resolução de morrer, já não tanto por ser abandonada pelo amante, como mais depressa para espiar os seus crimes e fazer desapparecer obstaculos que se oppõem a felicidade do conde, de Marianna e até á ventura de Victor; foi uma tal scena muito applaudida e com summa justiça.

Não obstante o havermos dito que as scenas que apontamos são originaes, interessantes e muito dramaticas, na execução dellas não se deu a todas igual relevo. Foi muito bem a segunda scena do primeiro quadro pelo que respeita ao desempenho do Sr. Costa e da senhora Manuela Lucci, no entanto não teve todo o chiste e graça de que era susceptivel, porque o tambor-mór não se possuio de toda a insufficiencia de um homem grande, que como todos sabem, não he um grande homem; seis pés mais ou menos algumas polegadas de um collosso humano, enfeitado, ostentoso e inteiriço typo do tambor-mór não o vimos no Sr. Mendes, e as pelloticas do bastão grotescas, e ao mesmo tempo ageis, faltaram.

O Sr. Guimarães, *Victor*, fez uma figura brilhante na decima-segunda scena do segundo acto, mas a *condeça*, a senhora Carmela, arruinou pela maior parte as situações; seria bem para desejar, que por emprestimo tomasse a senhora Carmela á sua irmã as *guinadas* altamente nobres, *magestaticas* emfim, que a ultima sempre tras de reserva, tanto no bornal da vivandeira, nas algibeiras da aldeã, nos bolsinhos do avental da costureira, como no *indispensavel* da alta dama. Por tal guisa a senhora Carmella aristocrata, deixaria de comprometter personagens que por ventura poderão descender em linha recta do imperador Carlos Magno, ou do rei Pelagio.

Foi de uma bella execução a scena decima-quarta e ultima do segundo acto; o Sr. Costa, Guimarães e Amoêdo, bem a entenderam na respectiva execução, que a cada um cumpria.

O Sr. Costa e o Sr. Mendes rivalisaram na scena segunda do quarto acto, e nada deixaram á desejar.

O Sr. Costa não foi coadjuvado pela senhora Carmella na scena setima do ultimo acto; felizmente nos encantou, até porque taes esforços empregou este, como conscio que estava de que a cargo unicamente delle estava essa scena, e houve-se por tal arte, que soube desfarçar a incuria da senhora Carmella.

Como deixamos dito que comprehendemos o pensamento do drama, accrescentaremos ainda duas linhas. Só vimos abjecções, crimes e infamias na velha aristocracia, arrependimentos tardios, e até certo ponto mui duvidosos; nobres e virtuosos sentimentos, um tanto rispidos na nobreza do imperio! Valha-nos Deos, os factos fallam mais alto que tudo isso: a abdicação de Napoleão I; os aliados em Paris; a ilha d'Elba; a batalha de Waterloo e sobre tudo os commentos da Aguia presa ao rochedo de Santa Helena, tudo nos demonstra que no drama em questão ha individualidades e não typos; paixão e não critica. A nobreza do imperio, salvas raras excepções, bastou meia duzia de annos para se achar tão degradada, como aquella que levou seculos a aviltar-se. Oh! eis que apparece no drama o *Barão de Tourville*, verdadeiro typo, sem duvida de traficante enobrecido, aceitamos até a reparação e arrependimento, se bem que estes animaes não sejam muito disso, mas vá: não temos odio a tal gente, mas desprezamos taes miseraveis, aos quaes coroas e arminhos lhes não tapam as masellas, e que o mais que conseguem he trocarem nomes aviltados por titulos, que deixam muita gente a adevinhar quem são os possuidores delles: este caracter he com verdadeiros e vigorosos traços desenhado.

Resta-nos dizermos alguma cousa sobre a execução do drama.

O Sr. Costa foi com justiça muito applaudido, apresentou a immobilidade dos olhos do cego, sobre maneira difficil de sustentar.

O Sr. Guimarães, *Victor*, foi o mancebo de rigidos principios, e de virtuoso proceder, altivo e implacavel, foi por ventura o bello ideal da tal nobreza; existe esta no theatro, e isso mesmo será quando o artista tiver o merito do Sr. Guimarães.

O Sr. Mendes, *Marcial*, como ex-tambor-mór da guarda imperial e mordomo do conde, esteve admiravel.

A Sra. Manoela Lucci, *Marianna*, só no primeiro quadro empregou desempenho cabal. Esta personagem he vivandeira e aldeãa até ao fim do drama, mas foi o que não comprehendeu a Sra. Lucci. Do regimento 32 passa a vivandeira para a prisão a que foi condemnada, e alli está 20 annos: que aprendeu ou poderia ella ver, que motivasse os grandes ares que por vezes toma na casa do conde. Devia pois sómente empregar resignação, humildade, singeleza, e nas situações convenientes, concentrado odio de mulher que he mãi e vê o seu lugar tão indignamente preenchido: o tom altivo, maneiras nobres, dignidade estentosa nunca. Mui raras vezes a Sra. Manoela comprehende os seus papeis. Tendo disposições felizes, graciosa figura, physionomia interessante e sympathica, finalmente possuindo uma boa parte dos predicados que favorecem uma actriz, não o será em quanto não for mais reflectida na appreciação dos papeis que lhe são distribuidos, em quanto não fôr docil ás advertencias de um bom ensaiador, em quanto não consultar este ou outro entendido da arte, finalmente em quanto se fiar nos miseraveis bordões com que sempre alcança palmas, isto he; o empavesar-se, como vela traquete soprada por vento fresco; os abraços de reticencias em tantos tempos, como aquelles com que apresentavam armas os soldados de rabicho; em ultimo os gritos que não mede pelo seu orgão de voz, e que nem sempre são a proposito, e sempre desafinados.

O Sr. Bezerra não foi nem ostentoso fidalgo, nem um popular desabusado: por ventura representou bem e traduzio o caracter que desenhou o poeta; mas em verdade temos a relevar que fidalgos populares são caracteres singularissimos, se existem; o que a experiencia nos tem mostrado he que aquelles que tem essas pretenções manifestam uma inconsequencia indefinivel.

O Sr. Senna no barão traficante bem se houve.

Da Sra. Carmela nada temos a dizer de bom nem mesmo de soffrivel. O amor da arte nos força a sermos desattentos com as damas; aspiramos a um sorriso de Thalia, a uma solemne mesura de Melpomene, sobeja recompensa para um amante platonico das duas castas donzellas.

Repetição do drama, o Limpa Candieiros.

Este drama he uma imitação do *Trapeiro de Paris*, e se bem que este ultimo seja mais bem concebido e melhor escripto, o primeiro lhe leva vantagem n'este paiz; por quanto pinta costumes portuguezes, os quaes muita analogia tem com os do Brasil, e alem disto o original he escripto em lingua vernacula o que sem duvida he sempre melhor, do que as traducções, muito principalmente sendo estas em geral tão más.

O drama em questão he um d'aquelles que melhor satisfaz a missão civilisadora do theatro; e com effeito pena temos nós que os espectaculos d'esse theatro não possam em Pernambuco uma ou outra vez terem por espectadores as classes pouco favorecidas de meios, que n'elle não possa haver tal preço de entrada que as convide. A lição que offerece o drama em questão, muito util seria a taes classes e como esta outras poderiam receber no theatro. *O Limpa Candieiros* demonstra as funestas consequencias da embriaguez, cancro roedor em Portugal, em muitas nações, e que tambem se ostenta no Brasil, vicio terrivel do qual as menores consequencias são miseria e o suicidio lento. Os crimes a que pode conduzir tão funesta paixão são descriptos no drama sem exageração; e com tudo encerra elle scenas horriveis. O Sr. Costa fez o principal papel e muito bem o desempenhou.

A Sra. Manoela Lucci, julgamos que tendo bastante tempo para reflectir no caracter que tinha a copiar, em fim o comprehendeu: muita satisfação temos em confessarmos-lhe que participamos sinceramente do enthusiasmo com que o publico a applaudio.

A Sra. Leonor Orsat, com a sua habitual naturalidade, singeleza, e maviosa expressão de affectos e dores as mais pungentes, nada sem duvida fez que não esperassemos, e em tudo maravilhou-nos, e o publico lhe fez inteira justiça.

O Sr. Mendes em todas as situações desempenhou bem o seu papel, foi natural na embriaguez, arrebatado popular na paixão, desastrado estafermo que vestio casaca nova, quando se apresenta taful de meias grosseiras, finalmente singelo, franco e leal, foi no arrependimento.

Pouco importante foi o papel do Sr. Guimarães, no entanto não foi por este artista a execução falta de interesse.

Os outros artistas coadjuvaram a execução do drama que foi boa, sem termos a notar-lhe singularidades.—*Um amador.*

(*) O discurso do Sr. Barros Falcão, á que se refere o Sr. Florencio, foi por elle proprio revisto e emendado. *Os R. R.*

Erratas mais notaveis da Revista Theatral, estampada no *Diario de Pernambuco* n. 57 do dia 10 do actual.

Aonde se lê—côr de cal—deve ler-se—côr local.

Aonde se lê—neste paiz deve ser assim—deve ler-se—neste paiz um tal irmão deve ser assim.

Na nota aonde se lê—melhor do que—deve ler-se—melhor do que elle.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Uma unica consideração, a do bem entendido zelo pela minha propria reputação como funccionario publico, me move hoje a dar explicação ao respeitavel publico dos factos, que são torpemente desfigurados no *Liberal Pernambucano* n. 129

Nunca em a villa de Iguarassú, na qualidade de delegado supplente de policia, fiz prisão de mulheres, e nem de pessoa alguma com o depravado intento que me quer, talvez julgando-me por si, attribuir o escrevinhador dos artigos do *Correio*, tambem nunca violei o direito de propriedade de quem quer que fosse, e ahi vão como resposta e solemne desmentido a taes accusações as cartas, que com esta faço transcrever, dellas se conhecendo que outros e mui diversos são os factos de que dá noticia o mesmo *Correio* que me abstenho de qualificar como elle merece que o seja. Dada uma tal explicação que a mim parece sufficiente, resta-me ainda asseverar ao mesmo escrevinhador do *Correio*, ou alguem de quem se elle constitue écho, que nenhum receio me assaltêa o animo com a sua provocação de investigações sobre a minha conducta como empregado de policia, ahi não temo o exame ainda o mais severo, mesmo de inimigos meus que tenham em conta a intelligencia, honra e probidade dos seus adversarios.

Não contente o tal escrevinhador com calumniar-me em actos de minha vida publica, que a todos pertencem, entrou em a minha vida privada, querespeitaria se alguma cousa neste mundo houvesse de sagrado que em sua alma servisse a infundir este sentimento. Pretendeu sujeitar á sua censura a minha vinda e estada na villa de Iguarassú, ainda quando em os meus negocios particulares e mesmo n'aquelles que dizem respeito á policia, não houvessem motivos mais que bastantes para justificar aos meus proprios olhos e aos do publico as minhas viagens a um tal lugar, ainda assim faltaria ao escrevinhador o direito que em mim sobra para dirigir-me, não devendo eu conta ao publico senão d'aquellas acções em que possa offender aquelles interesses e sentimentos, a que cumpre todos prestemos respeito, que aliás me ufano de render de maneira mais cumprida e desinteressada, que o escrevinhador a que alludo, e aquelle ou aquelles aos quaes serve de arauto, como bem o mostra o final de sua correspondencia, em que fazendo referencia a questões e lides judiciaes minhas com pessoa que he bem conhecida, parece querer tomar a si carrego que apenas cabe aos tribunaes do paiz, aos quaes sómente he pertencente a resolução e apreciamento de taes questões, que por elles, que não por pasquins terão de ser decididas.

Tenho dito em resposta quanto me occorreu, e não talvez quanto cumpria dissesse, mas com isto supponho ter exclarecido o publico sobre os motivos e fundamentos das increpações geraes que contra mim foram creadas pela maledicencia, e derramada pela venalidade das pennas de escriptores estipendiados para darem pasto á paixões alheias.

Imprimindo estas linhas, terei a dever a VV. SS. attenção e favor.

Engenho d'Agua 11 de março de 1853.—*Francisco João Carneiro da Cunha.*

« Illm. Sr. Alferes Henrique Tiberio Capistrano. A bem de minha reputação calumniada no jornal *Liberal Pernambucano*, tenho á rogar a V. S.ª, que sob sua palavra de honra militar, se digne de larar ao pé desta se em tempo que aqui tem estado destacado, foi feita alguma diligencia policial, a que eu assistisse na qualidade de delegado, qual foi ella; e se por ventura foi preza alguma mulher, em algumas dessas diligencias, o seu nome, e o motivo de sua prisão.

« Concluo asseverando a V. S.ª a minha estima e consideração.—De V. S.ª amigo venerador e obrigado.—*Francisco João Carneiro da Cunha.*

« Sua casa engenho d'Agua, 6de março de 1853.»

« Declaro debaixo de minha palavra de honra militar, que durante o tempo que aqui me acho destacado, não tenho feito diligencia alguma policial, que V. S.ª assistisse na qualidade de delegado; sendo que a unica que fui mesmo sem a sua assistencia foi a da prisão do réo Mauricio Mendes da Silva, accusado do crime de tentativa de morte na pessoa de Vicente Algarve, diligencia policial que teve lugar na povoação de Pasmado. Além desta, nenhuma outra diligencia foi feita em tempo de meu destacamento. He isto quanto posso declarar a V. S.ª em resposta, podendo desta uzar como entender.

« Concluo agradecendo, retribuindo a V. S.ª o seu obsequioso cumprimento.—De V. S.ª venerador amigo e obrigado.

Henrique Tiberio Capistrano.

« Iguarassú 7 de março de 1853.»

Illm. Sr. Alferes João Antonio de Oliveira Val-Porto.—A bem de minha reputação calumniada no jornal *Liberal Pernambucano*, tenho á rogar a V. S.ª, que sobre a sua palavra de honra militar, se digne declarar ao pé desta, se em tempo que aqui esteve destacado foi feita alguma diligencia policial, a que eu assistisse na qualidade de de delegado; qual foi ella, e se por ventura foi presa alguma mulher em algumas dessas diligencias o seu nome, e o motivo de sua prisão.

« Concluo asseverando a V. S.ª a minha estima e consideração.—De V. S.ª amigo venerador e obrigado.—*Francisco João Carneiro da Cunha.*

« Sua casa engenho d'Agua, 6 de março de 1853.»

« Em resposta á sua carta tenho a declarar sob minha palavra de honra militar, que de duas diligencias policiaes fui com assistencia de V. S.ª, uma na povoação de Pasmado, e outra dentro da villa, tendo a primeira por fim a prisão de um tal Mauricio, accusado de ter ferido gravemente ao portuguez Vicente Algarve, e a segunda tendo por objecto a prisão de um pardo vindo do Sul, o qual era accusado de morte de seu senhor, sendo que em nenhuma dessas diligencias houve prisão de mulher alguma, e que foram ambas praticadas com toda a moderação. He quanto me cumpre dizer a V. S.ª em resposta, podendo usar desta como entender conveniente.

« Com este motivo cabe-me agradecer, e offerecer-lhe os meus serviços.—De V. S.ª amigo venerador e obrigado.

João Antonio de Oliveira Val-Porto.

«Illm. Sr. Francisco Cardozo Leal.—Me he indispensavel, que Vmc. ao pé desta, se digne declarar-me, em obsequio á verdade, se algum preto meu escravo, se dirigio á planta de capim de Vmc., se nella cortou alguns feixes, e se tendo eu tido conhecimento deste facto mandei chamar á Vmc.; e qual o procedimento que tive. Far-me-ha Vmc. favor corresponder á esta minha carta, e ainda maior se permittir usar de sua resposta.

« Me cabe subscrever-me.—De Vmc. attento venerador e criado.—*Francisco João Carneiro da Cunha.*

« S. C. 6 de março de 1853. »

« Illm. Sr Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.—Em resposta a carta de V. S., tenho a declarar que, ha tempos um negro se dirigira á plantação de capim a mim pertencente, aonde cortara apenas um feixe de capim, dizendo ser para os cavallos de V. S. e querendo pagar a importancia do mesmo pelo preço que eu arbitrasse, ao que não querendo eu annuir, e dirigindo-me á presença de V. S. a queixar-me desse procedimento, obtive de V. S. em resposta, que o escravo que lá tinha ido cortar capim não era seu, mas sim alugado, que por isso o não fazia castigar, mas lhe dissesse quanto devia para ser pago, ficando certo de que lá não voltaria mais ninguem á cortar capim para cavallo que lhe pertencesse. E respondendo eu a V.S. que quando quizesse podia mandar-me chamar, que eu estaria prompto para fazer cortar todo o capim de que carecesse para seus cavallos, quando viesse á villa, me respondeu V. S.ª que muito agradecia, mas que dispensava o favor, e de facto nunca mais depois desse acontecimento ninguem lá appareceu cortando capim em nome de V. S., o que muito senti. Póde V. S. usar desta resposta como quizer.

« Sou com toda a estima e consideração, de V. S. muito attento venerador e criado.—*Francisco Cardozo Leal.*

« Estavam reconhecidos. »

Srs. Redactores.—Como he bem possivel que a declaração do Sr. João Gonçalves da Silva, publicada no *Diario* n. 55, tenha desconceituado o que eu disse na assembléa provincial ácerca das contas do corpo de policia, alentado a crença de que a thesouraria provincial, por negligente, deu motivo ao alcance verificado pelo exame destas contas, e feito persuadir, que só este corpo, e não os do exercito, apresentavam contas inexactas e irregulares, julgo conveniente dar novas explicações sobre esta questão, e responder ao Sr. João Gonçalves, guardando as mesmas attenções, que comigo teve.

Principiarei dizendo a este Sr., que não tenho duvida em retirar quanto disse ácerca do capitão a quem actualmente se desconta o soldo para reposição do que demais recebeu, porque agora sei, que essa reposição não he para indemnisação de dinheiros que de mais tirasse a sua companhia, como me haviam informado, e collige-se do officio do governo publicado no *Diario* numero 38.

Não será, porém, preciso este exemplo para affirmar ao Sr. João Gonçalves, uma e muitas vezes, que se tem encontrado nas relações de mostra dos corpos de linha soldos pagos em duplicata, e erros de calculo, que tem produzido saldos em favor da fazenda, e por isso devo considerar um facto ordinario o que se deu no corpo de policia. O que affirmo sabe-o todo mundo, sabe-o o Sr. coronel Brito Inglez, que dirigio por muito tempo com severa fiscalisação a pagadoria militar, e acaba de m'o affirmar, e sabe o Sr. Machado, chefe da secção encarregada das contas da guerra, que tambem m'o asseverou ha pouco tempo, e o repetio ha dias na secretaria da thesouraria provincial perante o Sr. secretario Annunciação.

Já vê, portanto, o Sr. João Gonçalves, que não sou eu só que o digo, que tenho em meu favor a asseveração destes Srs., e me consta que outro Sr. não menos habilitado, dissera que se teem dado duplicatas nos abonos dos soldos dos soldados que estão destacados em Fernando, o que he facil saber-se: logo, o que não he exacto he, que essas duplicatas nunca se dessem, como o affirmou S. S., sem duvida por não ter sciencia desse facto muito commum, e talvez frequente, e pouco se importar de o indagar para então desmentir-me, se o podesse fazer: e notarei, que quando essas duplicatas não apparecessem nas relações de mostra dos corpos de linha, não seria porque se faz mensalmente os exames e conferencias dos prets com estas relações; porquanto estes exames e conferencias podem servir para descobrir as duplicatas, e outros enganos e erros, mas nunca para evita-los; e se os evitassem não appareceriam elles nas relações de mostra do corpo de policia, porque a thesouraria provincial tambem faz estes mesmos exames e conferencias.

O mais que a thesouraria geral póde conseguir, examinando e conferindo mensalmente os prets com as relações de mostra, he evitar que se accumulem os saldos que resultam dessas duplicatas, e de quaesquer outros enganos, erros, reposições, etc., etc.; mas este seu procedimento comparado com o da thesouraria provincial não lhe dá a primazia em zelo e comprimento de deveres; resulta sim do grande numero dos seus empregados, que se occupam exclusivamente neste trabalho, ao passo que a thesouraria provincial apenas tem para nelle se empregar uma secção composta de tres empregados, e estando um delles occupado com o expediente da secretaria, restam dous, que, além do exame das contas do corpo de policia, tem a seu cargo as do consulado, das tres agencias, das 17 collectorias, de 13 ajudantes do procurador fiscal, do mesmo procurador fiscal, da repartição das obras publicas, das despezas com os reparos das matrizes, o assentamento dos proprios provinciaes, e a liquidação da divida activa e sua escripturação; distrahindo-se sempre com outros trabalhos, que não são da sua competencia, por assim se fazer necessario; e tendo as interrupções que lhes occasiona suas molestias, e as sessões do jury, para que teem sido chamados innumeras vezes. Portanto vê-se, que no exame das contas do corpo de policia não houve negligencia; fez-se quanto foi possivel fazer-se; e, se para evitar esse saldo, que se encontrou, resultado d'accumulação dos saldos parciaes, se tomassem estas contas mensalmente, seria preciso deixar-se o exame das contas que se examinaram de preferencia, e o resultado poderia ser o mesmo, e sem duvida muito mais importante, e com prejuizo inevitavel para a fazenda, se ficasse demorada por mais tempo a liquidação da divida activa, que tambem foi preferida.

Para de uma vez desenganar a quem quer que possa duvidar que a thesouraria provincial não póde estar em dia com esse trabalho, eu notarei que no artigo 73 do seu regulamento, prohibindo-se adiantamentos de dinheiros para quaesquer despezas, antes de tomadas e prestadas as contas dos adiantamentos precedentes, quando tenham excedido a um mez, fez-se excepção dos que precisassem o corpo de policia e a repartição das obras publicas.

A que fim viria o Sr. João Gonçalves declarar que nas relações de mostra dos corpos de linha nunca se deram duplicatas? Seria para fazer persuadir que nas contas destes corpos não se dão enganos e erros, por causa da vigilancia que sobre ellas exerce a sua thesouraria, e que nenhum procedimento tem ella tido ácerca da depeza da guerra, que podesse prejudicar a fazenda? Creio que não. Porquanto, pessoa que merece todo credito, e cuja autoridade nestas materias não póde ser recusada, me affirmou (e o declarará ao publico se fôr necessario), que se se tirar, sem escolha uma, das relações de mostra dos corpos de linha, que existem archivadas nessa thesouraria, se encontrará infalivelmente nella, não só pagamentos incluidos (embora já glozados), como enganos e erros contra e a favor da fazenda; que o Exm. commandante das armas tem recusado authenticar com o seu — visto — recibos de vencimentos de officiaes considerados liquidos pela thesouraria; que reposições se teem dado até por ordem do governo geral, procedentes de pagamentos indevidos; e que até 1850 ainda se não tinha concluido, e talvez até o presente, a liquidação dos adiantamentos feitos aos corpos de linha, no tempo da revolta, os quaes nesse anno ainda montavam a quasi 500 contos de réis.

Não trago estes factos para accusar a thesouraria geral, he para mostrar ao Sr. João Gonçalves que as repartições de fazenda não estão isentas de enganos e erros, e nem são infalliveis nas suas decisões; que nem sempre podem vencer o serviço a seu cargo; e que não está no seu zelo, e exacto cumprimento de deveres, evitar que os responsaveis por despezas publicas prestem contas inexactas e irregulares.

Consta-me que o Sr. João Gonçalves nega que se dessem duplicatas nos pagamentos dos corpos de linha, porque considera como abonadas, e não pagas, as importancias dos prets, que não são os ultimos de cada mez, embora vencidos, e que só dá como pagos estes corpos depois que se lhes entrega a importancia destes ultimos prets, por isso que antes desta entrega faz a sua repartição os exames e conferencias das relações de mostra, para se conhecer o que justamente se deve.

Duvido que antes do pagamento dos ultimos prets de cada mez se façam estes exames e conferencias, como se devem fazem; isto he, revendo o calculo de cada uma das addições, tendo attenção ás alterações do mez; verificando-se todas as sommas destas addições; confrontando cada uma das relações com as da mesma companhia dadas nos mezes anteriores, afim de evitar as duplicatas de soldos pagos por adiantamento, a inclusão de soldados que desertaram, deram baixa, ou morreram nos mezes anteriores, conhecer os descontos que se devem fazer, &c., &c.; porquanto este trabalho, necessario para se pagarem os ultimos prets exactamente, he para muitos dias e para muitos empregados, e não póde este pagamento esperar que elle termine.

Quero, porém, conceder que a thesouraria geral faça este milagre, tanto mais importante, quanto se adianta o anno financeiro; pergunto, evita assim as duplicatas de pagamento nos corpos de linha, e que appareçam ellas nas relações de mostra? certamente não: e se as não paga, porque chama o Sr. João Gonçalves somente pagamento o dos ultimos prets, dá com os abonos dinheiro para ellas; e nisto vê-se sómente uma questão de tempo muito subtil, e que nada importa; porquanto o dinheiro tirado de mais pelos primeiros prets, e restituido no fim do mez, he um procedimento tão reprovado, se nelle houve dolo, como se a restituição se demorasse; e a thesouraria não poderia ser censurada e responsabilisada por essa demora, quando estivesse impossibilitada de examinar as contas desta despeza immediatamente.

Não tenho necessidade de recorrer aos exemplos dos corpos de linha, para defender a thesouraria provincial, porque a sua defeza nada tem de commum com os erros e enganos que por ventura possam existir nas contas desses corpos, e nas do corpo de policia. O dever desta thesouraria para os responsaveis por despezas publicas, está em lhes tomar contas, quando lhe for possivel, exigir-lhes a entrega de dinheiro que de mais pedirem e indevidamente gastarem, e coagi-los por meio de prisão, quando excederem o prazo para esta entrega (1). Este dever cumprirá ella com o corpo de policia a proporção que se forem liquidando as contas que ainda não estão liquidadas, e com qualquer responsavel, como já o tem feito em outras occasiões. Portanto, não me cansarei mais em responder a quem quer que me negar o que fica dito.

Tenho referido quanto he bastante para desfazer o juizo desfavoravel que por ventura tenha produzido contra a thesouraria provincial a declaração do Sr. João Gonçalves, e terminando este communicado, direi á S. S. que estando convencido da sua intelligencia, probidade e prudencia, não attribuirei a más intenções o procedimento que teve para comigo; mas não posso deixar de notar-lhe que não he sómente pela prompta liquidação das contas dos corpos do exercito, que a thesouraria geral evitará os saldos a favor da fazenda, e a defraudação da renda publica; por isso que a demora na liquidação da *divida activa, no exame das contas das repartições de cobrança, e encarregadas de despeza e dos diversos thesoureiros*, tambem podem trazer, *como já tem trazido*, todos esses resultados, e collocar uma e muitas vezes a sua thesouraria na mesma posição em que está actualmente a thesouraria provincial, cujo trabalho, probidade e intelligencia, não teme por isso confrontação alguma.

Dignem-se, Srs. Redactores, publicar este meu communicado, não obstante conter o que pouco mais ou menos ja disse na assembléa provincial acerca desta questão, que muito obrigado lhes ficará o seu constante leitor

José Pedro da Silva.

(1) Art. 2.º do regulamento da thesouraria provincial.

§ 3.º Compete a junta suspender os empregados encarregados da arrecadação e dispendio dos dinheiros publicos, que não satisfizerem a prestação de contas, ou não entregarem os livros, documentos e saldos nos prazos marcados nas leis e regulamentos; e determinar a prisão e sequestro dos que os não apresentarem no prazo, que lhe for de novo concedido.

§ 4.º Representar ao presidente da provincia sobre a responsabilidade dos que não forem empregados publicos, e se acharem no caso do paragrapho antecedente.

Srs. Redactores: — Tendo nós, desde que nos estabelecemos nesta praça como negociantes, procurado com todo o esmero sermos exactos no cumprimento de nossos tratos, e pontuaes no desempenho de nossa firma, de maneira que não tinhamos passado pelo desgosto de ser protestada uma só letra mercantil com o nosso aceite; sucede que um nosso amigo do Ceará o Sr. Joaquim da Cunha Freire naquella provincia, no 1.º de fevereiro proximo findo, sacasse uma letra de rs. 1:000$000 a 15 dias precisos sobre a nossa firma a favor do Sr. João Corrêa de Mello, e que este Sr. endossasse dita letra aos Srs. Fox Brothers negociantes inglezes nesta cidade.

Logo que estes Srs. nos apresentaram a referida letra, pozemos-lhe o nosso aceite, e na forma do nosso costume, contavamos com esse pagamento no dia 24 do dito mez de fevereiro, que era o do vencimento da letra; mas nesse dia, tendo nossos caixeiros no nosso escriptorio, e estando nós mesmo ali desde as duas horas e meia da tarde até as seis, não nos appareceu alguem por parte dos portadores da letra para a verificarem. Attribuimos essa falta de apresentação da letra a descuido, que muitas vezes se tem dado com letras que tem o nosso aceite; e contavamos com a apresentação no dia 25, quando por parte do Sr. Tito Fiock Romano, tabellião dos protestos das letras, se nos apresentou a carta de intimação do protesto da dita letra para darmos a razão, porque não tinhamos pago a referida letra, e se a pagavamos ou não.

Immediatamente respondemos nestes termos —

« Em resposta a sua carta de intimação de protesto que pretendem tirar Fox Brothers, da letra de um conto de réis, que aceitamos e se venceu hontem, cuja carta supposto seja datada de hontem, hoje mesmo he que nos foi apresentada, cumpre-nos dizer, que hontem das duas e meia horas da tarde até as seis, estivemos em nosso escriptorio, e com a dita quantia prompta á disposição dos ditos Srs. Fox Brothers, e por isso não podemos attribuir a sua pretenção de protestar a dita letra, senão a vontade deliberada de fazer apparecer contra nós um protesto, ou a mesquinhez impropria de um negociante, que sabe conhecer o caracter, que lhe cumpre desempenhar. E por isso que o dinheiro esteve e está prompto, não pagamos as despezas do protesto; patentearemos o facto para a continuação da conservação do nosso credito, e censura desses Srs., e pagaremos promptamente, apresentada nossa letra, ou depositaremos a quantia, se por ventura se demorar de hoje a apresenção. »

Esta resposta foi muito a tempo e o tabellião a deu no protesto, mas não obstante os Srs. Fox Brothers não mandaram apresentar a letra, e receber o seu importe, e nós proseguindo na indagação do facto soubemos, que os Srs. Fox Brothers haviam mandado por um seu caixeiro ainda criança no dia 24 de fevereira pelas duas horas e meia da tarde ao nosso escriptorio verificar o pagamento da letra, e succedendo o caixeiro encontrar o nosso escriptorio fechado por estarmos jantando, voltára e dera a Ss. Ss. esta resposta, e sem mais attenção mandaram incontinente a letra para o tabellião dos protestos, para se tirar o de que nos occupamos; eram tres horas da tarde: esta circunstancia esta plenamente provada com o documento primeiro no qual diz o referido tabellião: « *a letra acima mencionada me foi apresentada para protesto pelas tres horas da tarde do dia vinte e quatro do corrente mez.* »

Este procedimento mostra que os Srs. Fox Brothers não passam de negociantes de vender fazendas, e fazerem contas de cambio, ou, se são verdadeiros negociantes, tiveram em vista offender o nosso credito, e melindre; porque a não se dar uma dessas duas cousas, elles não deviam ignorar que o dia para as transacções commerciaes, pagamentos etc., he o dia natural, que he o do tempo da luz, determinado pelo nascer e pôr do sol. He verdade que em algumas partes se entende por dia commercial o espaço em que, segundo a lei, a praça de commercio deve estar aberta; e nesta segunda definição mesmo, he evidente que foram demasiadamente accelerados os Srs. Fox Brothers em mandar para o protesto as tres horas da tarde a letra de que nos occupamos, visto como o dia 24 de fevereiro era o do vencimento; e nós pagavamos bem até as cinco horas da tarde, que he quando se terminam os trabalhos dos escriptorios commerciaes. Em nosso favor he a doutrina do Sr. José da Silva Lisboa, Barão de Cayrú, Principios de direito mercantil, tomo 4, capitulo 19, paginas 41, onde se diz — Em Lisboa a pratica mais geral he de se apontar logo a letra no mesmo dia, que o sacado recusou, ou tergiversou aceita-la, e o mesmo se pratica quando a letra não he paga no vencimento, incluidos os dias de cortezia, fazendo-se a diligencia de apontar a letra antes de se pôr o sol, para se lhe passar depois seu protesto.

O Sr. José Ferreira Borges— Instituições do direito cambial portuguez, secção terceira, titulo 6, na nota ao § 1. diz « Ha paizes, em que o dia do pagamento (trata do pagamento das letras de cambio em geral) senão estende além da hora da praça, ou da em que o negocio do dia commummente termina, assim acerca da Inglaterra diz Chitty « *The general rule with respect to the time allowed for the payment of money when a day certain is appointed is, that the party bound has till the last moment of the day to pay it; but it is otherwise with respect to forreign bills, for as the protest for non payment of them should be made on the last day of grace, so as to be sent, if possible, by the post on that day, it follows that the holder may insiste on payment on demand, or at least before the hours of business are expired.* » O codigo commercial deste imperio no artigo 407 diz que — Toda a letra, que houver de ser protestada por falta de aceite, ou de pagamento, deve ser levada ao official publico do protesto no mesmo dia em que devia ser aceita, ou paga *antes do sol posto.*

Em vista, pois, de toda esta doutrina, he claro, he evidente, que os Srs. Fox Brothers, não se portaram como negociantes: nem nos digam Ss. Ss. que a expressão — antes do sol posto — do codigo não indica uma certa hora precisamente, e por isso fica a arbitrio do portador da letra leva-la ao protesto com tanto que seja antes daquella hora — o sol posto —; porque o que significa na commum opinião a expressão — antes do sol posto — he que uma hora antes desse ponto, desse termo, dessa hora, he que tem lugar a apresentação da letra para o protesto; porque, como dizem, os autores citados até a ultimação dos trabalhos commerciaes se pague bem e commercialmente. Mas tanto os Srs. Fox Brothers só querem attender o seu capricho, que chamando-os a conciliação para receberem o importe da letra, e no-la entregarem, ou verem fazer o deposito de sua importancia não se quizeram conciliar, por cuja razão depositamos a importancia da supra mencionada letra desde 3 do corrente mez, e até agora não requereram o levantamento, como tudo prova o documento segundo. He, pois, na presença do exposto que confiamos aos Srs. negociantes desta, das outras praças deste imperio, e mesmo dos paizes estrangeiros, que nos continuarão a honrar com a sua confiança como até aqui, e nos farão a devida justiça, e aos Srs. Fox Brothers a censura de injustos, e em demasia accelerados.

Srs. Redactores, com a publicação da presente muito obrigará aos seus attentos e veneradores. — *Novaes & Companhia.*

« Dizem Novaes & C., que precisam que o tabellião dos protestos das letras mercantis Tito Fiock Romano, vendo o competente livro, lhes passe por certidão o protesto da letra de Fox Brothers contra os supplicantes, inclusive a resposta por estes dada á intimação que lhes fez o mesmo tabellião; declarando mais a hora do dia 24 do corrente mez em que lhe foi apresentada a letra por parte dos supplicados, para tirar o protesto — P. a V. S., Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, que se sirva mandar passar a certidão requerida—E R. Mc. »

« P. Recife 26 de fevereiro de 1853. Costa Menezes. »

« Certifico, em observancia ao despacho supra, que revendo o livro de registro dos protestos no corrente anno, delle consta o protesto de que faz menção os supplicantes, o qual he do theor seguinte:—Saibam quantos este publico instrumento de protesto de letra virem, que pelas 3 horas da tarde do dia 24 de fevereiro de 1853, compareceu em meu escriptorio Francisco de Paula Alves da Silva por parte de Fox Brothers, para pretestar por falta de pagamento a letra do theor seguinte: — Ceará 1 de fevereiro de 1853.— Rs. um conto.—A 15 dias precisos sirvam-se Vmcs. pagar por esta minha segunda via de letra de cambio, não o tendo feito pela primeira, ao Sr. João Corrêa de Mello, ou a sua ordem, a quantia de um conto de réis, valor em conta, e no seu vencimento fará prompto pagamento, como he costume, e conforme lhe avisa — Joaquim da Cunha Freire. —Aos Srs. Novaes & C.—Pernambuco.— Aceitamos. Pernambuco 9 de fevereiro de 1853.— Novaes & C.— Pague-se ao Sr. Fox Brothers, ou a sua ordem. Ceará 1. de fevereiro de 1853.— José Corrêa de Mello.— N. 25.— Rs. 500.— Pagou 500 rs.— Recife 9 de fevereiro de 1853.—Carvalho.— Sá.— Certifico que notifiquei aos aceitantes por carta que lhes dirigi, e que lhes foi entregue (não tendo feito o mesmo ao sacador, e ao endossante por me asseverar o portador serem elles moradores fóra da praça) para darem a razão por que não pagaram a referida letra, se pagavam ou não, responderam o seguinte: — Em resposta a sua carta de intimação de protesto, que pretende tirar Fox Brothers da letra de um conto de réis, que aceitamos e se venceu hontem, cuja carta supposto seja datada de hontem, hoje mesmo he que nos foi apresentada, cumpre-nos dizer que hontem das duas e meia hora da tarde, até as seis, estivemos em nosso escriptorio e com a dita quantia prompta á disposição dos ditos Srs. Fox Brothers, e por isso não podemos attribuir a sua pretenção de protestar a dita letra, senão á vontade deliberada de fazer apparecer contra nós um protesto, ou á mesquinhez impropria de um negociante, que sabe conhecer o caracter que lhe cumpre desempenhar. E por isso que o dinheiro esteve e está prompto, não pagamos as despezas do protesto, patentearemos o facto para a continuação da conservação do nosso credito, e censura desses Srs., e pagaremos promptamente, apresentada nossa letra, ou depositaremos a quantia, se por ventura se demorar de hoje a apresentação.—S. C. 25 fevereiro de de 1853, as 11 horas da manhãa.—Novaes & C.— Pelo proprio apresentante me foi dito que protestava, como protestado tem, haver dos aceitantes, do sacador, ou do endossante, de quem mais de direito tiver, toda a quantia da referida letra com juros, custas, damnos e interesses, na fórma da lei. O referido he verdade, Recife de Pernambuco 25 de fevereiro de 1853.— O escrivão dos protestos Tito Fiock Romano.— Certifico que intimei o presente protesto aos responsaveis da letra acima, que foram notificados. E por ser verdade, mandei passar o presente, que eu Tito Fiock Romano, escrivão dos protestos o subscrevi e assignei com o protestante, e as testemunhas abaixo declaradas. Recife de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1853.—Tito Fiock Romano.—Francisco de Paula Alves da Silva.—Como testemunhas. — Antonio Melquiades da Silva. — Adriano Rabello da Silva.— E nada mais se continha em dito protesto, que fielmente copiei do proprio livro, ao qual me reporto, cumprindo-me declarar que a letra acima mencionada me foi apresentada para protesto pelas 3 horas da tarde do dia 24 do corrente mez, e vai escripta na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de fevereiro de 1853. — O escrivão dos protestos, *Tito Fiock Romano.*»

Dizem Novaes & Companhia, que precisam, que o escrivão Santos vendo os autos respectivos, lhes passe por certidão o dia, mez e anno em que os supplicantes depositaram a importancia da letra (1:000$ réis) sacada no Ceará por Joaquim da Cunha Freire, a favor de João Corrêa de Mello, sobre os supplicantes nesta cidade, e endossada por Mello, á Fox Brothers, e por estes não quererem receber dita quantia, declarando se ainda se acha em deposito ou se já passou precatorio para ser levantada.

P. á V. S. Sr. Dr. juiz municipal supplente da 2.ª vara, que haja de deferir-lhe.—E. R. Mc.

P. Recife 9 de março de 1853. *Costa Menezes.*

Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão vitalicio do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco etc. Certifico á vista dos autos de autoamento de uma petição e documento dos supplicantes, que delles consta do conhecimento em forma terem os supplicantes depositado no deposito publico, e por mandado deste juizo a quantia de 1:000$ rs. em 3 do corrente mez e anno, proveniente da letra que menciona a petição supra e até hoje ainda se não requereu levantamento de tal quantia. O referido he verdade, e aos ditos autos me reporto. Recife de Pernambuco 18 de março de 1853, subscrevi, e assignei.—Em fé de verdade.

Joaquim José Pereira dos Santos.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

O ENVENENAMENTO.

Os collegas do *Universal* em os primeiros numeros deram conta aos seus leitores do um grave acontecimento occorrido nesta capital, — a morte do portuguez Francisco José Paiva, attribuida a envenenamento por arsenico.

Referindo elles esse acontecimento, manifestaram o desejo, que nutriam de ver descoberto o autor de tão horrivel crime, mas abstiveram-se de culpar alguem, apenas declarando os nomes dos individuos indigitados nas denuncias, deixando á justiça o cuidado de descobrir o criminoso e de descarregar depois sobre elle o rigor das leis.

Se então cumpriram com um dever de escriptor publico, narrando o facto e referindo, sem acreditarem os boatos que grassavam á cerca dos individuos por denuncias anonymas indigitados; tambem corre-nos hoje a mesma obrigação de referir outros boatos que, de certo tempo a esta parte, teem tomado corpo mais e mais—He voz constante que as denuncias, que accusam pessoas, aliás respeitaveis, desta capital, de serem autores do envenenamento de Paiva partem da casa do Sr. Manoel Antonio dos Santos, e que este senhor, e um seu caixeiro são os que as traçaram. Não sabemos os fundamentos que teem semelhantes boatos, porém sendo certo que o descobrimento do autor ou autores do envenenamento, depende do descobrimento do autor das denuncias anonymas, que dão como certa a propinação do veneno, julgamos que he esse o ponto culminante do processo em questão, e por isso deve o juiz processante envidar todos os esforços para bem elucidar esse ponto capital da materia, o que julgamos muito facil porque uma dessas tres denuncias (provavelmente redigidas por um só individuo) que já tivemos occasião de ler, tem uma letra e uma palavra naturalmente escripta, ou de caso pensado, ou por artes do diabo.

Sabe-se geralmente que o infeliz Paiva morava com o Sr. Manoel Antonio dos Santos e que dalli fôra já muito doente para a casa do Sr. Severiano de Barros, onde falleceu — sabe-se pelo depoimento do seu medico assistente, o Sr. Dr. Lobão, que todos os symptomas que a doença apresentou em casa do Sr. Barros, já se tinham manifestado em casa do Sr. Manoel Antonio dos Santos...

Assim pois, he preciso que a autoridade não perca de vista todas estas circumstancias, que muito podem servir para o descobrimento da verdade. O nosso desejo he que todo o rigor das leis recaia sobre o verdadeiro autor do crime, e que o innocente não occupe o lugar do criminoso.

Voltaremos ao assumpto.

(*Conciliador do Maranhão.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras de 3 e 4 mezes — 10 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	242:449$[illegible]
Idem do dia 17	16:488$[illegible]
	258:938$170

Descarregam hoje 18 de março.

Barca ingleza — *Genoveva*—taixas.
Barca americana — *Emily Bannino* — mercadorias.
Brigue belga — *Boussole.* — ditas.
Brigue sueco — *Oscar* — ditas.
Barca portugueza — *Gratidão* — sal.

Importação.

Brigue nacional *Oceano*, vindo do Rio de Janeiro consignado a Manoel Alves Guerra Junior, manifestou o seguinte:

400 pipas e 1040 barricas vazias, 30 barris azeite doce, 2 caixões chapeos, 100 caixas sabão; aos mesmos consignatarios.

1 barril vinho; a Aranaga & Brian.

800 caixas sabão; a Tasso & Irmão.

50 rolos fumo e 1 caixote vidros; a Novaes & Companhia.

Brigue nacional *Feliz Destino*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

ILEGÍVEL MUTILADO

6335 @ de carne, 146 @ de sebo em rama; os mesmo consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 31:600$887
Idem do dia 17 . . . . 6:039$697
37:640$584

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . . 2:246$211
Idem do dia 17 . . . . 245$936
2:492$147

Exportaçao'.

Parahiba, hiate nacional *Paquete*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 483 volumes de molhados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 17 . . . . . 523$372

CONSULADO PROVINCIAL.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro — 26 dias, brigue brasileiro Oceano, de 396 toneladas, capitão Manoel Ferreira de Barros, equipagem 14, em lastro; a Manoel Alves Guerra Junior.

Liverpool — 31 dias, barca ingleza Genevieve, de 271 toneladas, capitão G. Couper, equipagem 14, carga fazendas e mais generos; a Deane Youle & C. Passageiro, Benjamim Jucknisso.

Copenhague — 46 dias, brigue hamburguez Atlante, de 300 toneladas, capitão John F. Wesenberg, equipagem 14, carga ferro e lastro; a N. O. Bieber & C.

Terra Nova — 37 dias, brigue inglez Vestal, de 160 toneladas, capitão L. Leitch, equipagem 10, carga 2,016 barricas com bacalhão; a Mc. Calmont & C.

Montevidéo — 31 dias, barca hamburgueza Magdalena, de 236 toneladas, capitão C. Westergaald, equipagem 6, em lastro; a Viuva de Amorim & Filho.

Bahia — 6 dias, brigue belga Pousoole, de 193 toneladas, capitão J. A. Rieverto, equipagem 11, em lastro; a N. O. Bieber & C.

Rio Grande do Sul — 41 dias, brigue brasileiro Feliz Destino, de 198 toneladas, capitão José Ignacio Pimenta, equipagem 12, carga 10,500 arrobas de carne secca; a Manoel Gonçalves da Silva.

Rio de Janeiro — 32 dias, brigue mecklenburguense Carl e Emma, de 396 toneladas, capitão H. Hyltz, equipagem 11, em lastro; a Deane Poule & C.

San Matheus — 16 dias, patacho brasileiro Santa Cruz, de 101 toneladas, capitão Manoel José Prestrele, equipagem 9, carga farinha e mais generos: a Caetano Ciriaco da Costa Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Loanda e Benguella — brigue portuguez Veloz, capitão Francisco Ribeiro Palha, carga assucar e mais generos. Passageiro, João Baptista de Oliveira.

Parahiba — hiate brasileiro Paquete, mestre João Pereira da Silva, carga varios generos. Passageiros, Antonio Thomaz Carneiro da Cunha com 2 filhos menores, Manoel Ferreira Pinto, Bento José Ferreira Ponteiro, José Telles do Rego, Theodoro Whephano.

NOLICIAS NARITIMAS.

O brigue brasileiro «Oceano,» entrado hontem 17 do corrente, do Rio de Janeiro, noticia que encontrou na Long. 30-52 a barca americana «Wstimbnate» com passageiros, para Tristão da Cunha.

EDITAL.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que se acha vago o officio de tabellião de notas desta cidade, em razão de haver fallecido o serventuario Manoel Antonio Coelho de Oliveira, e convidam-se os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias, devendo ser ditos requerimentos assignados pelo pretendente, ou seu procurador, acompanhados de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia e de' mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados, segundo o disposto nos artigos 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, e outros que serão affixados nos lugares publicos de cada uma das tres freguezias, sala das audiencias, e publicado pelo jornal por espaço de 5 dias successivos.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 5 de março de 1853.—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

— Pela thesouraria da fazenda se faz publico que, em conformidade de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia fica marcado o prazo de oito dias contados da data deste, para que os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, e o administrador do extincto vinculo de Nossa Senhora da Conceição dos coqueiros, venham perante a mesma thesouraria de fazenda declarar se querem preferir no aforamento de um terreno de que se acha de posse Joaquim Claudio Monteiro, sito na estrada nova de Santo Amaro, sob pena de considerar-se devoluto o mesmo terreno para ser aforado ao mencionado Joaquim Claudio Monteiro. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de março de 1853.—O official maior interino, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Pela thesouraria de fazenda se faz publico, que em conformidade de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia fica marcado o prazo de oito dsas, contados da data deste, para que Manoel Ignacio Bezerra Cavalcante venha perante a mesma thesouraria de fazenda declarar se quer preferir no aforamento de um terreno de que se acha de posse D. Joaquina Carlota de Miranda, sito na rua Imperial desta cidade, sob pena de considerar-se devoluto o mesmo terreno, para ser aforado á mencionada D. Joaquina Carlota de Miranda. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de março de 1853.—O official maior interino *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Pela administração da meza do consulado, se faz publico, que no dia 21 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma, a uma hora da tarde, 2 saccas com algodão, 8 arrobas e 26 libras segunda sorte, e meia a 1$700 41$448 rs. e 1 arroba e 10 libras 1$275 1$695 rs., apprehendidas pelo arquecador Joaquim Ignacio de Barros Lima, servindo de feitor conferente, por falsificação no peso. Meas do consulado de Pernambuco 17 de março de 1853. O administrador *João Xavier Carneiro da Cunha.*

DECLARAÇOENS.

— O arsenal de marinha admitte para as suas obras bons officiaes de carpinteiros e serventes livres.

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

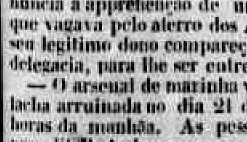

No dia 23 deste mez espera-se do sul o vapor *Tay*, commandante Resill, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passagem, dirijam-se em casa da agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife, se annuncia a apprehenção de um quartão russo pedrez, que vagava pelo aterro dos Afogados sem destino; seu legitimo dono compareça perante a mesma subdelegacia, para lhe ser entregue, provando.

— O arsenal de marinha vende uma porção de bolacha arruinada no dia 21 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa. As pessoas que quizerem comprar dita bolacha, compareçam no almoxarifado, onde estará patente para a vista della fazerem as suas propostas.

— O arsenal de marinha compra no dia 21 do corrente mez ao meio dia, bandeiras imperiaes de 5 pannos para cima, fileli verde, encarnado e amarello, oleo de linhaça, tijolos inglezes, papel pautado marca grande, dito de peso, alcatrão e sebo em dão. As pessoas que quizerem fazer semelhantes vendas compareçam na secretaria com as suas propostas e as competentes amostras.

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas, ou usadas e em bom estado.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico de ordem do mesmo, que se acham em exercicio os avaliadores dos objectos moveis e semoventes, comprehendidos os metaes preciosos, os Srs. Vicente Antonio do Espirito-Santo e Nicoláo Tolentino de Carvalho, por terem tomado posse e prestado juramento na forma do codigo commercial.

Secretaria, 16 de março de 1853. — *João Ignacio de Medeiros Rego*, no impedimento do secretario.

CAMARA MUNICIPAL.

Ficou transferida para o dia 22 do corrente a arrematação da obra do aterro a fazer-se na travessa da Concordia, e em parte da rua da Palma que tem sido annunciado.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro, o brigue nacional "Elvira", segue d'entro em poucos dias, por ter parte do seu carregamento prompta; para o resto do mesmo, passageiros e escravos a frete trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Filippe Nery de Oliveira, na praça do Commercio.

PARA LISBOA

vai carregar com a possivel brevidade a nova barca *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Junior; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Vende-se a barcaça *Tentadora*, de lote de 36 a 40 caixas, e boa construcção e prompta a navegar para qualquer parte da provincia, ou fóra della; tambem se troca por escravos, ou por casa de igual valor, para ver e examinar no Forte do Mattos, junto ao estaleiro do Sr. Figuerêdo, e para tratar, na rua larga do Rosario, padaria n. 18. Tambem se vende terrenos alagados e beneficiados, na rua da Concordia travessa do Monteiro, dita do Caldeireiro: a tratar na mesma casa acima, de manhãa até 9 horas, e a tarde até as 4.

PARA O PORTO

vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Olimpia*, capitão José Thomaz de Lima: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos ou com o capitão na praça.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

PARA A BAHIA.

Tem de seguir com presteza o novo e veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

PARA O PORTO.

A galeota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue em poucos dias, por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto do mesmo e passageiros, trata-se no escriptorio do F. A. da Cunha & C., na rua do Vigario n. 11.

LEILAO'.

—A requerimento de Francisco Tavares de Lima, como proprietario da casa e por ordem do Illm. Sr. juiz municipal da 2.ª vara do civel e do commercio, se fará leilão por intervenção do agente Antunes, dos generos armação e alguns moveis existentes na taberna da rua do Collegio n. 16, tudo pertencente a Antonio Joaquim Ferreira da Silva; sexta feira 18 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, na dita taberna.

AVISOS DIVERSOS.

— Os credores do Sr. José Dias da Silva queiram mandar receber um por cento do dividendo dos mezes de dezembro a fevereiro, em casa do caixa da commissão na rua da Cadeia do Recife, n. 4, primeiro andar.

— Precisa-se ainda de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: no segundo andar do sobrado pegado aos Martyrios, rua de Hortas n. 142.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

— O bacharel Witruvio continúa a leccionar em francez, na sua residencia da rua das Cruzes, n. 22, primeiro andar; e para maior commodidade e menos onus das pessoas que com elle ahi se applicarem a esse estudo, tem estabelecido a quantia de 3$000 rs. por seu honorario mensal.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de venda e dê fiador a sua conducta: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 143.

— Feliciano Joaquim dos Santos, tendo de cumprir um legado em beneficio do preto, crioulo, de nome Manoel, que fo[illegible] Marianna Joaquina Possidonia de [illegible] onde existe dito preto: quem de[illegible] annuncie ou procure ao annunciante na r[illegible] Hospicio n. 21.

— Dá-se 1:000$000 de rs. a juros de um e meio por cento ao mez, pelo tempo que convier, sobre hypotheca em predio nesta cidade livre e desembaraçado, pagando-se mensalmente os juros: a quem lhe convier annuncie, ou dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 102, que ahi se dirá quem faz este negocio.

— Para o 1. de junho proximo vindouro ou antes, aluga-se uma pequena casa, ou de um andar ou casa terrea com sotão, com quintal ou pequeno sitio, que seja perto do Recife: na rua da Cadeia n. 60, primeiro andar, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma negra cozinheira: no aterro da Boa-Vista n. 1, loja.

— Aluga-se um sitio por um ou dous annos perto da praça; Ponte de Uchôa, Capunga ou Manguinho, que tenha baixa de capim para dous cavallos, e banho: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— No districto de Nazareth, sitio denominado Mandaora, de Antonio Jacinto de Medeiros Galvão, appareceu uma escrava ainda boçal, que não sabe dizer seu nome, apenas se percebe; que seu senhor mora no Recife, tem venda, e chama-se Domingos; quem se julgar com direito a dita escrava dirija-se ao mencionado lugar, pois o annunciante não se responsabilisa por fuga, morte etc.

— Os herdeiros do finado padre Antonio José de Souza tendo de retirar-se, vendem o sobrado da rua da Aurora n. 40, uma casa terrea no becco de João Francisco, na Boa Vista n. 13, quatro escravos sendo: dous pretos, um mulato de idade de 18 annos, official de sapateiro, proprio para um criado, por ser de muito boa conducta, uma preta boa cozinheira e engommadeira, de muito boa conducta, de idade de 40 annos: quem pretender dirija-se ao sobrado da rua da Aurora n. 40 que achará com quem tratar.

— O administrador da massa fallida de Moraes & Soares avisa pela ultima vez aos devedores destes, que venham pagar seus debitos sem mais demora, na sua casa, rua da Cruz n. 10, certo de que aquelles que faltarem serão executados sem distincção; assim como lhes avisa de novo que todo e qualquer pagamento, que fizerem a outra pessoa sem ser ao abaixo assignado, considera-se nullo.—*Gustavo H. Praeger.*

— Brum Praeger & C. receberam de novo um excellente piano forte, que se recommenda por suas boas vozes e solida construcção: esta' a' venda na rua da Cruz n. 10.

— Está contratada a venda (por este jornal tantas vezes annunciada) do sitio do Sr. padre Francisco José de Lira, em Beberibe: quem se julgar prejudicado com tal negocio declare.

— Nicoláo Hartezy retira-se para os Estados Unidos, levando em sua companhia tres filhos menores.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1º do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dár aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1º do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— Trocam-se tres ricas imagens, sendo o Senhor Crucificado, Nossa Senhora e San-José, chegadas ultimamente de Lisboa, as quaes se vendem pelo preço da factura, por terem excedido ao tamanho que se pedio: na rua do Vigario n. 10, loja de pintura.

— Manoel Augusto de Menezes Costa, mestre da musica do nono batalhão de infantaria, mudou sua residencia para a rua do Aragão n. 18, onde offerece os seus prestimos a seus amigos e discipulos.

— José Martins Dias retira-se desta provincia.

— Precisa-se alugar um sitio por dous ou tres annos, na Passagem, Manguinho, Capunga, Ponte de Uchôa ou Afflictos, com casa para familia e arvoredos: quem o tiver annuncie ou dirija-se á rua da Cruz, n. 20.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria annuncia ao respeitavel publico, que vão indo bem as vendas dos bilhetes, e que breve marcará o dia impreterivel do andamento das rodas: roga-se aos amantes das loterias que concorram a comprar o resto dos bilhetes, que existe a venda nos lugares já annunciados.

CASIMIR GARNIER & COMPANHIA, RELOJOEIROS NA RUA NOVA N. 22,

tendo de retirar-se para Europa, rogam a todos os seus credores e devedores, de apresentar-se até o dia 1. de abril, afim de saldar as suas contas, e previnem que venderão por preço commodo o que lhe fica de relogios e joias.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que desde o dia 12 do corrente deixou de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa, assim como que tendo bastante pratica de escripturação, se acha habilitado para desempenhar o lugar de caixeiro de escripta de qualquer casa commercial, ou mesmo para fazer escripta de casas que precisarem, por isso quem o pretender pode annunciar.— *Agostinho José de Andrade.*

— José de Medeiros Tavares, hoje residente na ilha de San Miguel, nada deve nesta praça, mas se alguem se achar seu credor por qualquer titulo que seja legal, haja de apresenta-lo no prazo de oito dias, contados da data desta, a seu procurador Antonio Domingues de Almeida Poças: na rua estreita do Rosario n. 1 para ser satisfeito.

ATTENÇÃO.

Constando a abaixo assignada, irmãa, e unica herdeira legitima do fallecido vigario da Taquara, provincia da Parahiba, José Felix Pereira, que Manoel Joaquim de Souza, morador na mesma provincia, sem titulo legitimo está fazendo uso dos bens deixados por seu fallecido irmão, e o que he mais, até rebatendo letras de propriedade do mesmo vigario, que foram encontradas em casas do mesmo fallecido, bem como uma do valor de 1:130$ aceita pelo Sr. Francisco Machado Freire, residente na cidade de Goianna, vencivel a 19 do corrente, e outras aceitas pelo Illm. Sr. coronel Estevão Cavalcanti, senhor do engenho Tabó: pelo presente previne-se a estes senhores que não paguem ditas letras aos portadores, antes nas épocas dos seus respectivos vencimentos consignem no deposito publico os seus valores, emquanto que providencias judiciarias se tomam em ordem a acautelar o estravio desses dinheiros. Do mesmo modo previne a abaixo assignada ao respeitavel publico, que pessoa alguma compre qualquer das propriedades, quér rusticas ou urbanas deixadas pelo fallecido seu irmão, ou por outra qualquer maneira com ellas transijam, sob as penas da lei: por quanto a abaixo assignada vai por força do direito que lhe assiste reivindicar esses bens, e portanto protesta. — *Joanna Maria da Conceição.*

— Offerece-se um homem portuguez para feitor de qualquer sitio; do que tem pratica: quem precisar dirija-se a rua da Cruz n. 43.

MOBILIAS DE ALUGUEL.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado á vontade do alugador, e tambem se alugam cadeiras para officios, *Te Deum*, ou qualquer divertimento particular: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo Amaro.

— Quem perdeu uma obra de ouro na matriz da Boa-Vista, noite do natal do anno de 1851, dando os signaes, se entregará na rua do Rosario da Boa-Vista n. 20.

— Ainda está para se alugar a casa terrea em Fóra de Portas, junto a igreja do Pilar, contendo muitos commodos para uma grande familia, a qual tem grande sotão, muito boa vista e fresca, e por barato preço: quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 24.

ARRENDA-SE

um sobrado na rua da União, com excellentes commodos para verão e inverno e com vista para a barra: a entender-se no pateo do Collegio n. 35.

— Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem dá dinheiro a juros, e quem vende varias obras de ouro e prata, relogios patentes corisontaes, de prata e ouro, e correntes para os mesmos.

— Precisa-se de uma ama secca e que tenha boa conducta, para casa de pouca familia: a quem convier, dirija-se a rua da Cruz n. 53.

— D. Senhorinha d'Asseca Bitancourt Leal de Rezende, D. Thereza de Jesus Leal, fazem sciente ao respeitavel publico, que se acham autorisadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia para abrir uma aula primaria em sua casa na rua de Santa Rita n. 5 outr'ora Fazendes onde se ensina a ler, escrever, contar, bordar de seda e de lãa, marcar de diversas qualidades, labyrinthar, bordar de susto, e diversas habilidades proprias de uma senhora; na mesma casa ensina-se não só grammatica nacional, mas tambem toda e qualquer faculdade que os pais de suas alumnas mandarem ensinar; promettem as pessoas que se dignarem honra-las com sua confiança, esmerarem-se para que tenham todo adiantamento desejado, tanto em doutrina como tudo que toca a boa educação, para o que recebem em sua casa pensionistas meias pensionistas e externas, mediante um preço rasoavel.

— Toma-se uma ama para uma casa de pouca familia, que mora na Passagem da Magdalena, que saiba engommar, ensaboar, e mais algum serviço dentro de casa: na rua larga do Rosario, venda n. 46.

— Dezeja-se arrendar um sitio com arvoredos de fructo, e planta de capim, que seja perto da praça: quem o tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

— Na rua das Cruzes, n. 10, venda do Campos vendem-se superiores bichas hamburguezas, por junto e a retalho, e tambem alugam-se.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

— O thesoureiro desta loteria, sente ter de annunciar ao respeitavel publico, que não foi possivel fazer andar as rodas no dia 10 do corrente, como tinha annunciado, em consequencia d'existir ainda porção de bilhetes por vender. O thesoureiro espera que os amadores, considerando na bondade do plano, e no fim para que he applicado o beneficio desta loteria, concorram á compra dos bilhetes, afim de habilitarem o thesoureiro a marcar o dia infallivel do andamento das rodas, que o mesmo espera será antes do fim do mez.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) têm a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

RAPE.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo *Paquete Bahiana*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem tanto em côr como em aroma. Elle he tambem já bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado; vende-se na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

— Precisa-se de um primeiro ou segundo andar, que tenha commodos para familia, sendo nas ruas Nova, Aterro e rua da Cruz do Recife: a tratar na rua do Trapiche Novo, n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Jardim n. 71 com muitos commodos para grande familia: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, no primeiro andar do sobrado n. 9.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro; na rua de Aguas Verdes n. 38.

— Quem perdeu uma carteira no dia primeiro do corrente com dinheiro e varios papeis, dando della signaes certos se entregará dando o achado: nos Afogados, rua de San-Miguel n. 24.

— Precisa-se de 1:000$ de rs. a juros de um por cento, dando-se de segurança um sitio perto da praça, em chãos proprios e bem desembaraçado, pagando-se os juros mensalmente: quem o tiver e quizer dar dirija-se a travessa do Rosario, na casa de confeitaria 39 A confronte ao Rosario, que la se dirá quem precisa.

— Em boa occasião chegou, para o fim da quaresma, peixe secco muito frescal e gordo, serigados, urubaianas, etc., assim como saccas com muito superior farinha, tudo por commodo preço, a toda hora do dia, menos nos domingos e dias santos: no becco Largo do Recife n. 1, segundo andar, por cima do barbeiro.

— Precisa-se de 4 serventes de pedreiro e paga-se 600 rs. por dia, para servir em obra baixa: na rua larga do Rosario n. 18.

— Aluga-se um preto captivo, excellente cozinheiro, muito sadio, fiel, sem vicios, zeloso, e humilde: na rua do Queimado n. 46, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça, ainda quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver annuncie sua morada para se contratar.

— Para um sitio no Pombal precisa-se de uma mulher livre para lavar e engommar liso somente: para tratar no pateo do Paraizo, venda n. 20.

— Precisa-se de um feitor que entenda de engenho, para um distante desta praça 9 leguas: no aterro da Boa-Vista n. 43.

— No dia 13 a tarde desappareceu a mulata Umbelina, de idade de 21 a 22 annos, estatura regular, cor clara, cabello carapinho, levou vestido de sarja preta, lenço de malha de retroz azul, e levou nos hombros um panno preto. Foi escrava do Sr. José Cypriano de Moraes Lima, e foi comprada na mão do Sr. Manoel de Almeida Lopes: quem a pegar, leve-a a rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, que será recompensado.

— O cirurgião Francisco José Rodrigues tem para vender a quem precisar, e souber apreciar o que he bom, um cabriolet em bom estado, meio patente, na cocheira n. 15; na rua do Hospicio do Sr. Candido Rosalino Tavares de Mello dira' o seu importe a dinheiro a' vista.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, vende-se pentes de tartaruga para trança, de muito bom gosto e dos melhores que tem vindo a este mercado, chamalote preto para vestidos de senhora, garça preta para dito, alfinetes de peito, e para cabeça de senhora, de brilhantina, obra primorosa, meias de seda preta compridas, luvas de torçal pretas, ditas de pellica branca, côr de canna e pretas para Sras., ditas de dita brancas, côr de canna, côr de bronze, côr de taranja, e pretas para homens, ditas de dita de jouvin de todas as côres para ditos, chapeos de seda preta finos para ditos, botões de brilhantina para a bertura de camisas, cortes de colletes pretos de granadinas, adereços pretos completos, e com pulseiras para luto, essencias de differentes qualidades, perfumarias brasileiras, e outros muitos objectos que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte. Na mesma casa se cortará cabellos das 3 horas da tarde as 9 da noite, para o que se acha uma sala decentemente preparada.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Em virtude da deliberação tomada em sessão da directoria, se faz publico que os senhores associados deste estabelecimento entrados no anno passado e que ainda não satisfizeram seus debitos são convidados pelo presente aviso para realisarem o pagamento até o fim do corrente mez, do contrario ficara desculpada a directoria se proceder á illuminação de todos aquelles que não pagarem no praso marcado.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO
rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homoeopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaceo-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dão-se de graça os livros indispensaveis para a pratica da homoeopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas, as pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dão-se tambem de graça vidros *da melhor tintura de arnica*, medicamento indispensavel á todas ás familias.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homoeopathico de Pernambuco, á todos os outros, que por aqui tem apparecido, verificada na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, e por muitas pessoas que os tem experimentado e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

— José Saporiti declara que deixou de ser o agente da companhia de seguros maritimos em Genova, nesta cidade, e para constar a quem possa interessar faz o presente aviso.

— João dos Santos retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia os seus escravos Bertholesa parda, Vencesláo, Alexandre e Quintino crioulos.

— Desappareceu no dia 16 do corrente a cabra de nome Matildes, representa ter 30 annos, escrava do abaixo assignado, morador no terceiro andar da casa n. 58 da rua Nova do Recife, a qual levou vestido de algodão azul listrado de branco e lenço com barra. Os signaes caracteristicos são: estatura elevada e magra, cebellos algum tanto estirados, phisionomia antipathica, desdentada na frente do queixo superior, e sobre tudo nariz bastante grosso. A mesma tem aqui um irmão que tambem he captivo e ocupa-se em tratar dos candieiros desta cidade: não ha receio de que ella fugisse para o Sobral, d'onde veio para ser aqui vendida. Roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma, assim como a indicação do lugar onde estiver acoitada, afim de se proceder nos termos da lei.

José Maria Machado de Figueiredo.

— Pelo presente annuncio, convida-se ao Sr. Camilo Lelis Peixoto, vindo de Maceió para fazer o obsequio de comparecer na inspecção do arsenal de marinha desta provincia.

COCHEIRA DO PARAIZO.

As pessoas que precisarem de carros novos com criados fardados, para transporte das familias que quizerem ver a procissão de hoje, dirijam-se a cocheira do pateo do Paraizo, que os alugará por preço commodo, em proporção ao asseio dos ditos carros e criados.

— Furtaram hoje da algibeira do abaixo assignado, no açougue do contrato, uma carteira contendo 15$280 rs., sendo uma nota de 10$000 rs., quatro de 1$000 rs., e uma moéda de prata no valor de 1$280, uma receita passada por o Sr. Dr. Ferreira, e um rol de vendas. Nas folhas da carteira acham-se escriptos varios nomes de canoas e barcaças, e algumas contas a lapes: a pessoa que da dita carteira der noticia, terá generosa recompensa, dirigindo-se a rua da Viração n. 27, casa do abaixo assignado.

Luiz Gonzaga de Senna.

— Roje, finda a audiencia do Dr. juiz do civel da primeira vára, terá lugar a ultima praça do escravo penhorado a Manoel da Cunha Oliveira, avaliado em 300$000 rs.

— Aluga-se uma escrava de boa conducta para o serviço interno de uma casa: na rua do Livramento n. 14.

— D. Manoela Coutinho de Oliveira vai de mudá para o Rio de Janeiro com toda familia, e leva os seus escravos Temocleo, cabra, Laurinda, cabra, João, crioulo, Mathias, crioulo.

— Desappareceu a negra Rita, a qual representa ter de idade 40 ou mais annos, a orelha esquerda mais pequena e torcida na ponta de cima, imitando a queimadura, tem uma [illegible] elle ao entrar dos ouvidos como outra volta de [illegible], na parte detraz dos braços, buscando as espa[illegible], signaes de amarradura de cordas, e voltando para a frente, os dedos grandes ou pollegares das mãos cahidos para as palmas como aleijados, testa larga e acarneirada, queixos grandes, com 4 dentes de cima quebrados e podres: roga-se as pessoas que conhecem esta escrava, dos antigos senhores, como D. Rosa, junto aos Lazaros, em Santo Amaro; Francisco de Carvalho, senhor do engenho do Meio; e deste senhor a Custodio ourives, na rua das Larangeiras: estas mesmas pessoas, por favor, se a virem, a mandem agarrar e leva-la ao senhor na rua Velha n. 99, na Boa-Vista, que se paga o trabalho.

HOMOEOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para a rua da Cruzes n. 11, casa em que morou o Rvm. Sr. vigario geral, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— No aterro da Boa-Vista n. 49, precisa-se de uma mulher, que saiba perfeitamente cozinhar e engommar; prefere-se escrava, e paga-se á contento.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convida a todos os seus carissimos irmãos para comparecer no mesmo convento as duas horas da tarde do dia 18 do corrente, para incorporados acompanharem a procissão de triumpho, para a qual tivemos convite da illustre ordem terceira do Carmo.

— Aluga-se no Arrombado o sobrado n. 1, com excellentes commodos; assim como a casa n. 25 com sotão e quintal murado: quem os pretender, dirija-se ao Varadouro, a refinação do Sr. Amorim.

Os abaixo assignados, officiaes do 11. de infantaria, sem excepção de um só dos presentes nesta capital, possuidos do mais illeso sentimento de respeito, gratidão e saudade, julgam de transcendente e religioso dever o não prescindir de declarar ao Illm. Sr. coronel Francisco Xavier Torres, seu commandante, a profunda sensação que em todos elles tem produzido a sua proxima retirada, que só o regresso immediato poderá destruir.

O voto actual não sendo mais do que a consequencia do modo de proceder do mesmo Illm. Sr. coronel jamais deixará de existir nos animos da officialidade, que por tantos titulos se honra de haver sido por mais de 6 annos por elle commandada.

O major commandante interino, José Ignacio Teixeira da Fonseca.
O capitão Bazilio Magno da Silva.
» Antonio José Lins de Oliveira.
Tenente José Joaquim de Murilles.
» José Saturnino Gaspar.
» Joaquim Bezerra de Albuquerque.
» Antonio José dos Santos.
Alferes Antonio Eloy da Cunha e Mello.
» Manoel da Conceição Pereira de Castro.
» Francisco Xavier Correa da Conceição.
» Raymundo Remigio de Mello.
Padre capellão Jovino Henrique Ferreira.
Doutor Antonio de Jesus e Souza.
» Aprigio Rosendo Pereira Guimarães.

— Precisa-se alugar, para casa estrangeira de pouca familia, na passagem da Magdalena, uma preta, que saiba cozinhar e engommar perfeitamente; dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Rodrigo da Costa Carvalho faz publico, que tem constituido por seu bastante procurador ao Sr. Miguel José de Almeida Pernambuco, para representar sua pessoa; tanto para receber, e liquidar o que lhe possa pertencer da herança de seu fallecido sogro Bento João Cardozo, como para figurar no inventario a que se esta procedendo do mesmo, como na questão pendente em juizo, ou qualquer outra que possa apparecer, motivada pelo inventariante Francisco da Silveira Magalhães Leal.

TRIBUTO DE GRATIDÃO A SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Vossa Magestade Imperial sempre justiceiro, sempre solicito em promover o bem, dignou-se conceder ao cidadão Norte-Americano Alexandre Campbell Forbes, privilegio para curar a gaguez.

Os abaixo assignados, senhor, que em si tem as provas de quanto ha sido e póde ser proveitosa á humanidade a arte á que se deu esse digno americano, não podiam deixar de testemunhar á Vossa Magestade Imperial sua gratidão.

Fazendo Vossa Magestade Imperial justiça á um homem amigo dos homens, fez ao mesmo tempo um beneficio real á seus subditos.

Sirva-se Vossa Magestade Imperial acolher com benignidade nossas expressões de sincero reconhecimento, e permittir que publiquemos mais esta prova de amor concedida aos brasileiros.

Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1852.—D. Carlota Joaquina Rodrigues.—D. Thereza Maria Gomes da Silva.—D. Maria Joanna Peixoto.—D. Marianna Airosa.—D. Carolina Airosa.—D. Thereza Leopoldina de Sant'Anna.—D. Mathilde da Cunha Machado.—D. Maria Leocadia Ferreira Soares.—Signal ✝ de D. Anna Jacintha da Rosa.—Quirina Geralda das Dores.—Pedro João Mauger.—Joaquim Gomes dos Santos Marques.—Francisco da Costa Dias.—João de Freitas Ribeiro.—Manoel Luiz Pereira de Andrade.—Carlos Ribeiro da Silva.—Bento Francisco Diogo.—Antonio Machado Pereira.—José Muniz Tello Rangel de Sampaio.—Adolphe Féraudy.—João Antonio de Almeida.—Bento Manoel de Carrazedo.—José Ferreira de Pinho.—Antonio Gomes de Siqueira Chaves.—Luiz Claudio de Magalhães.—Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.—João Alvares de Azevedo Lemos.—Francisco José Rodrigues.—Francisco Alvares de Azevedo Lemos.—João Baptista Rodrigues Duarte.—Martinianno de Souza Pinto.—Zepherino José Pereira.—Manoel Luiz da Costa e Oliveira.—Thomaz Luiz Gomes.—Fernando Pereira de Andrade.—Ezequiel de Oliveira Rosas.—Signal de ✝ Francisco Baptista Saço.—José Ribeiro de Sampaio.—Gilperico Francioni.—Joaquim Rodrigues Cunha.—Joaquim Silveira Lacerda.—Manoel Ferreira de Faria Filho.—Joaquim Mathias Pereira dos Santos.—Antonio Manoel Coelho.—Mauricio Pinto Soares.—Luiz Teixeira da Paixão.—Signal ✝ de Alexandre Ferreira dos Santos.—Signal ✝ de Francisco José de Freitas.—Joaquim da Silva Maia.—José de Barros Franco.—Joaquim Marques Lisboa Junior.

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar, se dirá quem dá dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro ou prata: e quem vende uma biblia em portuguez e latim, propria para algum Sr. sacerdote.

— A mesa regedora de N. S. da Boa Viagem, em cumprimento a ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, convida as pessoas que estão a dever ao patrimonio, a irem pagar no prazo de 15 dias, naquelle lugar ao thesoureiro, e no Recife ao Sr. Manoel Antonio Rodrigues Samico, na rua de Hortas, ou na repartição das obras publicas.

— João Athanasio Dias, afim de prevenir futuras contestações, faz transcrever o annuncio que se inserio no *Diario de Pernambuco n. 252* de 10 de novembro de 1848; João Athanasio Dias, como herdeiro do finado João Antonio Climaco, de cujos bens fora inventariante o Sr. Manoel Antonio de Souza Reis por cabeça de sua mulher, filha daquelle finado, e tutor do annunciante, neto do mesmo fallecido, previne ao publico, que vai propôr acção de nullidade ao dito inventario por lesão enorme; por isso ninguem faça contrato de qualquer natureza sobre os bens daquelle casal, até final sentença da acção intentada. Este pleito ainda não foi decidido, e pende de final sentença do tribunal desta relação, onde actualmente está para ser julgado.

— Devendo sahir em procissão o Santissimo Viatico da matriz de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, para vizitar os enfermos, no dia 21 do corrente pelas seis horas da manhãa, lembra-se aos irmãos do Santissimo Sacramento desta mesma matriz para comparecerem, afim de acompanharem a mesma procissão.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25, acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado de João Paulo Cordeiro, da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras, para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos de mais fabricantes neste imperio.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

Na Conceição dos Militares.

Faz-se publico, que não sendo possivel esta irmandade por deficiencia de meios, apresentar aos fieis todos os actos da semana santa, tem todavia de haver o santo sepulchro, com o brilhantismo e decencia devida ao culto, no dia quinta-feira santa, estando nesse dia desde as 6 horas da manhãa o reverendo padre capellão e outros sacerdotes na igreja para confessar as pessoas que quizerem, tendo missa cantada e sermão a hora da exposição do SS. Sacramento, e procissão dos Fugareos com sermão ao recolher; pelo que se roga aos irmãos da respeitavel irmandade da Conceição dos Militares, a cuja mesa ja' se fez convite, e aos nossos carissimos irmãos, se dignem comparecer para abrilhantar os actos, e fazer a respectiva hora ao SS. Sacramento no dia acima indicado.

— Pede-se, como christão, ao proiano, que vá se confessar já e já para ser absolvido do grande aleive que levantou a quem não he autor do artigo assignado—R. V—; desgosto de que poderia estar livre se antes tivesse indagado do Sr. Figueiroa quem he; parecendo mais conveniente ter batido a doutrina do artigo, do que pegar da penna sómente para infamar e calumniar a quem nenhuma parte teve no que escrevi; mas emfim cada genio tem sua especialidade; ficando certo que se lhe dou este conselho fraternal he por ver por meu respeito offendido alguem tão injusta e desapiedadamente.

— Desappareceu no dia..... do corrente, do engenho Pintos, o crioulo Eduardo, de estatura regular, grosso do corpo, rosto descarnado, testa estreita, orelhas pequenas, e uma dellas não perfeita, representa ter de idade 30 annos: roga-se a apprehensão do mesmo, e generosamente se gratificará a quem o conduzir ao mesmo engenho, ou a rua Direita desta cidade, casa n. 121.

— Roga-se encarecidamente ao Sr. F. I. L que haja de se cohibir de fallar sobre a vida dos caixeiros, pois que não está habilitado a dar conselhos, e isto pede-lhe um dos offendidos.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se de um hortelão e jardineiro, que entenda perfeitamente de pomar, para um engenho distante desta praça 8 leguas; pagando-se bem: na rua Direita n. 121.

COMPRAS.

— Compra-se com algum premio dinheiro em sedulas de 5 a 50,000 rs., e patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Compra-se uma preta de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que saiba lavar e engommar perfeitamente, e fazer o arranjo de uma casa: na praça da Boa-Vista n. 11 achará com quem tratar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, tendo boas figuras paga-se muito bem: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se uma escrava recolhida, de 16 a 24 annos, que seja de boa conducta, e entenda bem de engommado, costura e cozinha: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, se dirá quem compra.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se trastes usados e tambem se trocam por novos: na rua nova armazem de trastes do Pinto defronte da rua de Santo Amaro.

— Compram-se patacões mexicanos: na rua Nova n. 16.

— Compram-se os suspiros poeticos do Dr. Magalhães: quem os tiver annuncie, e o preço, para ser procurado.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, tanto para a provincia, como para fóra della, sendo de bonitas figuras, paga-se bem: na rua Velha n. 55.

Rendimento do dia 17 . . . . . . 2:730$144

VENDAS

AVISO IMPORTANTE.

Na loja n. 4 do arco da Conceição vende-se os verdadeiros charutos de San-Felix da acreditada fabrica de Manoel Balbino da Costa Brandão, da provincia da Bahia, de todas as cores, affiança-se vender-se por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se folhas de Flandres em casa de Roth & Bidoulac rua do Trapiche, n. 12.

— No escriptorio de Roth & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte;

Ferro a imitação do da Suecia.
Cemento romano marca Z trvesasão.
Charutos de Havana.
Zinco em folha.
Aço de Milão.
Dito a imitação.
Cobre para forro.
Moendas para assucar.
Arados de ferro.
Pianos fortes.
Alvaiade.
Azarcão.
Seccante.
Lonas inglezas.
Taixas de ferro.

— Vende-se um jogo de malas, um sellim bastante usado com todos os pertences, uma mesa grande de pinho, nova, com 8 e meio palmos, duas armas de fogo optimas para viagem, um relogio sabonete de prata, uma rede propria para viagem, ou tipoia, tudo junto ou cada cousa de per si: na rua do Pilar, taberna n. 82, se dirá quem vende.

— Vende-se uma bonita escrava, crioula, de 14 annos, chegada ha poucos dias do mato, os pertendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 44.

— Vende-se uma casa na rua da Concordia: a tratar com Julio Fernandino da Silva e Mello, na rua da União, defronte do cartorio do Sr. Portocarreiro.

— Vende-se um moleque, crioulo, com idade de 12 a 16 annos, proprio para bolieiro ou copeiro, do que já tem algum principio, afiança-se não ter o menor achaque, e quanto a figura he o mais que se póde desejar: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a das Cruzes.

— Vende-se trina larga e estreita, volante largo e estreito, espeguilha e rendas de palheta por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, junto ao deposito do pão.

— Vende-se uma cama de armação, por preço commodo: na rua Nova n. 16.

— Vende-se a obra Recreação Philosophica, pelo padre Theodoro de Almeida: na rua Nova n. 16.

— Vende-se uma grade para escada: na rua Nova n. 16.

— Vende-se um fogareiro grande para alfaiate: na rua Nova n. 16.

— Vendem-se os seguintes objectos em estado de novos, e por preço muito commodo, por seu dono se retirar para fóra da provincia: na rua da Mangueira, casa sinzenta; um excellente piano hamburguez, uma commoda o melhor neste genero, uma mesa de amarello para jantar, de 16 pessoas, uma dita mais pequena, 12 cadeiras de amarello muito bem feitas, duas banquinhas dito, uma marqueza dito, e outras muitas cousas que só á vista.

MAIS BARATO HE IMPOSSIVEL.

Os novos administradores da loja da estrella, na rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-Frito, querendo acabar com uma porção de alcaides que trouxeram da sua antiga loja, resolveram vender por todo o preço as fazendas seguintes: retalhos de chita ordinaria de 2 a 6 covados, a 100 rs. o covado; levando o que tiver os retalhos, ditos de ditos muito finos, a 140 rs. o covado, ditos de cassa de côres tendo cada retalho 1 vara alguns 1 ½ vara, havendo muito de igual padrão, a 320 rs.; cambraias de côres ordinarias muito largas, proprias para cortinados ou para outras obras identicas, a 320 rs. o covado; peças de chitas um pouco fracas, a 1$000 rs., riscados escocezes de padrões muito finos e fixos, proprios para vestidos, por parecerem de seda, ou para obras de meninos, a 300 rs. o covado; cassas de quadro para babado, 240 rs. a vara; castores muito bons para calça, a 220 rs. o covado; cortes de meia casemira de algodão muito forte para calça, 1$400 rs. o covado; riscadinhos francezes, a 180 rs. o covado; cortes de cambraia com barra de côr muito finas, a 3$400 rs.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, ainda tem para vender-se escravos de ambos os sexos, boas figuras; assim como sola, pelles de cabra, e bons labyrinthos acentados em boa cambraia de linho; e tudo vende-se por preços commodos.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Na rua Imperial n. 167, vende-se fumo em folha para miolo de charutos, em arrobas, a 4$000 rs.

— Vendem-se dous caixões novos envidraçados, proprios para venda; assim como uma porção de botijas pequenas, proprias para gingibirra, e uma taixa de cobre em bom uso; tudo por preço rasoavel: na praça da Boa-Vista n. 7.

MUTILADO

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, vende-se nova e superior potassa; assim como cal virgem em pedra, chegada ha poucos dias na barca Gratidão.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

AGULHAS FRANCEZAS, A 200 rs. A CAIXINHA.

Vendem-se agulhas francezas de n. 9 a 12, o mais fino possivel, pelo barato preço de 200 rs. a caixinha: na rua do Queimado n. 47.

PARA PALITOS E CALÇAS.

Alpakas de cordão mescladas de cores muito bonitas a 720 rs. o covado, córtes de brim de linho trançado a 3$ o corte, ditos de ganga amarella da India para calça ou jaqueta a 2$ o corte, tambem se vende a covado a porção que se quizer, na mesma proporção fazendas mescladas muito boas para jaquetas e palitós a 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella defronte do becco do Peixe Frito.

ATTENÇAO' SENHORES DO BOM E BARATO.

Na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo, vendem-se: luvas de ponto inglez para homem, a 1$200 rs. muito novas e frescas, ditas para homem e senhora, brancas e cor de canna, a 1$000 rs. o par, as quaes o annunciante se responsabilisa pela boa qualidade, ditas enfeitadas, a 1$600 rs. o par, luvas de torçal do Porto com bolotas, a 1$000 rs., ditas de seda trançada para homem, a 1$280, ditas de seda preta e de cores para senhora, a 1$000 rs., assim como os mais finos botoes de madreperola que aqui tem vindo para camisa, a 1$280 rs. a groza, um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, muito lindas e modernas abotuaduras para collete de todas as cores, meias pintadas para meninos e meninas, ditas brancas para meninas, pulseiras pretas para quem anda de luto, adereços de finagrana, e outras fazendas muito mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se quartinhas da Bahia para refrescar agua, singelas e enfeitadas, de varios tamanhos, chegadas ultimamente de encommenda: na rua da Cruz n. 21, confronte ao chafariz.

A NAPOLEÃO.

Vendem-se finissimos e riquissimos botões dourados para casacas de cores: na loja n. 2 da rua Nova.

CAIXINHAS COM GRAMPAS, A 120 rs.

Vendem-se caixinhas de metal amarello, contendo dentro para mais de 25 grampas, pelo diminuto preço de 120 rs. cada uma, preço que só a caixinha vale o dinheiro: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Na rua da Moeda, armazem de Luiz Antonio Vieira & Companhia, vende-se um excellente mulato de bonita figura, de idade 20 annos, sem vicios nem achaques, bom bolieiro e proprio para pagem.

LOS PRETOS.

Na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29, vendem-se lós de linho pretos bordados de seda, de varios tamanhos, e por preço commodo.

— Vende-se um escravo, crioulo, de 22 annos, muito bom para um sitio por estar acostumado a tratar de vaccas e tirar leite: na rua da Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 25 annos, que engomma, cozinha e lava roupa, tudo faz muito bem: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

AO BARATO.

Vendem-se chitas de cores seguras, a 140 rs. o covado, córtes de brim trançado de linho pardo, a 1$280 rs., riscados escocezes, a 160 rs. o covado: na rua do Queimado, loja n. 8, defronte da botica.

POR GOSTO PODE-SE VER.

Na praça da Independencia n. 34, junto a loja do Sr. Verissimo relojoeiro, estão expostos á venda os mais bem feitos chapeos de castor brancos e pardos que tem apparecido neste mercado, enfeitados com fitas e plumas de differentes cores, proprios para baptisados de crianças.

34 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 34.

Vendem-se chapeos do Chile de todos os tamanhos, grossos e finos, pelo mais barato preço que se póde encontrar no mercado, e não se leva paga do trabalho de os apromptar.

— Vende-se na rua das Trincheiras n. 5, fabrica de tartarugueiro, pentes para atar cabello, de tartaruga, pelo diminuto preço de 3$500, ditos de alisar tambem de tartaruga, 3$500, caixas de chifre muito bem feitas, 1$000 rs., e outras muitas obras pertencentes ao dito estabelecimento, por menos preço do que em outra qualquer parte.

LAMPARINAS MUITO NOVAS, A 40 RS. A CAIXINHA.

Vendem-se lamparinas muito novas para tres mezes, a 40 rs. a caixinha, e 400 rs. a duzia: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 17.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 139, a qual tem poucos fundos: a tratar na mesma ou na rua do Aragão, n. 40.

BOLACHINHAS DE LISBOA.

Vendem-se latas com superiores bolachinhas de Lisboa, vindas pelo ultimo navio: na rua da Cruz do Recife n. 43.

— Vende-se uma casa na rua da Concordia: a tratar com Julio Fernardino da Silva Mello, na rua da União, defronte do cartorio do Sr. Portocarreiro.

COM TOQUE DE AVARIA QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

Chitas miudinhas finas de todas as cores e fixas a 3$600 rs. a peça, e o covado a 160 rs.; algodãosinho liso com 17 varas a 1$600 rs., a peça; chitas cabocIas sem defeito a 160 rs., o covado: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

BOTICA HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Uma carteira com os 24 principaes remedios homéopaticos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia' de 48 medicamentos por . . . . 25$000
Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE

para os pobres, todos as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. Reformam-se gratuitamente todas as carteiras vendidas no estabelecimento de cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C., rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se batatas novas muito superiores, em canastras, a 1,600 rs. a arroba: no caes da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

— Vende-se ou permuta-se um pequeno sitio no Afogados, todo cercado e murado, com casa de pedra e cal e bem plantado; com viveiro de peixe dentro, e planta de capim, coqueiros e muitas diversidades de fructeiras; e tambem se vende uma vendinha que tem na mesma casa: na refinação dos Afogados se dirá quem vende.

CAMISAS FRANCEZAS.

Sortimento de camisas brancas e de côr, com peitos de linho e outros, de differentes preços, em duzias; na rua do Collegio n. 4.

REFRESCOS.

Xaropes de tamarindos e de outras qualidades na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¼ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

BILHETES BAHIANOS.

Na' praça da Independencia, loja de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes da 19 loteria de S. Francisco da Bahia, cujas rodas andam no dia 15 do corrente, e vem a lista pelo vapor do dia 20 deste mez.

Bilhetes. 4,400
Meios. 4,200
Quartos. 1,200

— No aterro da Boa Vista n. 74 vende-se por modico preço uma armação toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento; assim como duas grandes taixas de cobre, muito necessarias para os fabricantes de velas.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que tem apparecido neste mercado: na rua da Cruz do Recife, n. 40, armazem de L. Schuler & C.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

A 1$280 RS. O CORTE DE CALÇA DE 2 1/4 VARAS.

Brim trançado branco de puro linho e muito encorpado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se por preço commodo uma excellente casa de pedra e cal, nova e bem construida, com duas salas na frente soalhadas, oito quartos, saguão, cocheira, estribaria, e sitio com arvores de fructo, e banho, proprio para passar a festa e para as pessoas doentes, por ser no lugar da pedra molle em Apipucos; tambem se vende uma parte no todo da granja de propriedade de Apipucos: a tratar com a proprietaria na rua do Aragão, sobrado n. 12, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 54.

Vende-se panno fino azul muito bom; prova de limão, pelo diminuto preço de 2$200 rs. o covado e chitas muito boas tanto em panno como em córes, a 1$400 rs. a peça, e o covado, a 120 rs., e outras muitas fazendas tudo pelo diminuto preço, e recebe-se prata a 1$940 rs. o pataçaõ a troco de fazendas.

QUEM TIVER BOM GOSTO VENHA VER

na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, as melhores e mais finas bandejas para chá, com pinturas as mais delicadas que póde traçar um habil e perfeito desenhista, as quaes se venderão com muito pequeno lucro; os amadores da arte e do bom gosto, não devem perder a occasião, por isso que são apenas 12 bandejas, e bem depressa estarão acabadas.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 de rs.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, acham-se a venda os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da quarta loteria do Hospicio de Pedro II, cuja lista chega no dia 20. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da 17 loteria da Casa de Caridade; em meios bilhetes n. 1,318 10:000,000 de rs.; em vigesimos 5,534, 200$000 rs.; 5,730, 100$000 rs.; e outros muitos premios menores.

SACCAS COM FARELLOS A 3,500 rs.

No armazem n. 1, do Caes da Alfandega.

FAZENDAS PROPRIAS PARA QUARESMA.

Setim preto de Macáu muito superior, a 3$200 e 3$600 rs. o covado; sarja preta hespanhola da primeira qualidade, a 2$600 rs. o covado; casimira preta muito fina elastica, a 3$000 e 3$200 rs. o covado; panno fino preto a 3$000 e 4$000 rs. o covado, dito azul a 3$500 e 4$500 rs. o covado; princeza preta muito fina, a 800 e 1$000 rs.; alpaca preta fina a 800 e 1$000 rs. o covado; corte de brim de puro linho a 1$440 e 2$000 rs.; ganga amarella intransada muito encorpada, a 400 rs. o covado; riscado de linho, a 180 rs. o covado; e muitas mais fazendas por preço commodo: na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

SENTIDO, O 39 A, HE CONFRONTE AO ROSARIO DE SANTO ANTONIO,

Quem te mandou este doce? perguntava em uma mesa um hospede a seu amigo; de tantos que tenho, lhe tornou o amigo, ainda nenhum me o mandou que igual seja; o hospede, na verdade, que disto só o tal 39 A da rua do Rosario he quem póde ter; lá mesmo, lá mesmo comprei eu, e portanto vamos ver o fundo do caixão: assim os dous amigos deram fim a um caixão e agua de quatro quartinhas: o 39 A avisa aos bons leitores que sendo-lhe referido o presente o faz publico, para que todos venham ver e comprar o melhor de todos os doces.

ATTENÇAO'

GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes á 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 5$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$000 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$000 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas, e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

CORRENTES PA[RA] RELOGIO.

Cheguem rapaziada do bom gosto ás lindas correntes douradas que não fazem differença das de ouro, pelo barato preço de 640, 800 e 1$000 rs. cada uma: na loja nova de miudezas da rua do Queimado n. 47.

VIDROS.

Vendem-se caixas com vidros de todos os tamanhos e bem acondicionados: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

OBREIAS MUITO NOVAS A 40 RS. A CAIXINHA.

Vendem-se na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo.

OBJECTOS PARA COZINHA.

Vendem-se todos os objectos necessarios para cozinha, de porcellana e ferro estanhado: na rua da Cadeia do Recife n. 61.

— Vendem-se toalhas de Guimarães: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

RAPÉ SUPERIOR.

He chegado para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 25, nova fornada de excellente rapé princeza do Rio de Janeiro.

— Vendem-se 16 escravos de bonitas figuras, sendo um sapateiro, dous lindos molecotes, crioulos, um destes bom cozinheiro, um dito carreiro, duas escravas quitandeiras, 10 ditos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, sabe lavar, engommar e cozinhar: a tratar na rua do Crespo n. 19.

ATTENÇAO'.

No aterro da Boa-Vista loja n. 46, de J. S. de Menezes ha um grande completo sortimento de diversas miudezas e ferragens, como sejam; luvas pretas de torçal para senhora as mais finas que tem apparecido, meias pretas de seda para homem pelo diminuto preço de 600 rs. o par, luvas de seda para homens e senhoras, pentes de tartaruga para atar cabello fitas lavradas e lisas, bicos pretos de seda, ditos de algodão, linhas de peso proprias para bordar, ditas de carritel, facas e garfos cabo de marfim, ditos mais ordinarios, e muitas outras cutelarias que tudo se vende por barato preço, assim appareçam os freguezes com o dinheiro.

— Vende-se um grande, gordo e novo cavallo russo rudado, muito manteudo, manso e amestrado no serviço de carro: quem pretender, dirija-se a cocheira de José Maria Borges, na rua das Flores, o qual dirá quem vende.

— Vende-se na praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, uma excellente rabeca, uma espingarda de dous canos em sua competente caixa, com todos os pertences, um relogio orisontal com caixa de ouro, um optimo violão patente, e uma porção de prata velha; tudo por preço commodo.

— Vende-se um viveiro com 30 canarios do imperio bons cantadores, chegados no ultimo navio do Porto: no pateo do Carmo venda n. 1.

— Vende-se um sobrado na rua da Guia n. 64, e nenhuma duvida haverá em receber-se por conta algum sitio a beira mar, que tenha coqueiros, ou terreno que sirva para plantação dos mesmos: na mesma casa segundo andar, se trata do negocio.

— No armazem de fazendas baratas da rua do Collegio n. 2, vende-se finissimos palitós de pano, francezes, a 16$000 cada um.

Cortes de casemiras de quadros de bons gostos, proprias para inverno, pelo diminuto preço de 5$000 rs.

PEÇAS DE CHITAS FINAS COM 58 COVADOS SEM DEFEITO ALGUM, A 5,000 RS. A PEÇA.

Na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho, vendem-se peças de chitas finas, de bonitos padrões, sem defeito algum, pelo baratissimo preço de 5$000 rs. a peça, e 140 rs. o covado; convida-se aos senhores chefes de familia a mandarem buscar as amostras, que á vista da qualidade e preço da fazenda não deixarão de comprar.

BOTICA HOMEOPATHICA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

Acham-se a venda as obras seguintes:
Manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes ricamente encadernados.
Diccionario de medecina, por Nyten.
Manual de dissecção, por Coste.
Curso de phrenologia, por Broussais.
Atlas completo de anatomia com 112 estampas coloridas.
Homœopathia domestica, por Bigel.
Memorial do medico homœopatha, por Thaas.
Tratado das molestias chronicas, por Hahnemann.
Medicina veterinaria homœopathica, por Gunther.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Retrato de Hahnemann.
Tratado das molestias da pelle, por Jahr.
Tratamento da febre amarella, por Thomaz.
Homœopathia domestica, por Hering.
Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, 4 volumes, por Velpeau.
Elementos de homœpathia, por Gosset Bimont.
Tratamento homœopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos principaes medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es caes e ima: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como pot[assa] chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

MADAPOLO'ES.

Vendem-se peças de madapolões a 2,500, 2,800, 3,000, 3,800, 4,000, 4,500, 5,000, e as varas a 140, 160, 200, 220, 240, 280; dito de jardas muito fino a 400, 480 a jarda; na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, principalmente aos seus freguezes, que lhe chegou pelo ultimo navio de França, um rico sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panninho, ricos chapeos de senhora, tanto de seda como de panninho, tambem um grande sortimento de peças de seda e panninho para quem quizer mandar cobrir armações usadas, e faz-se qualquer qualidade de concerto; todos os objectos acima mencionados vendem-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba, pelles de cabra, a 20$000 rs. o cento, e sola boa: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vendem-se queijos de Minas muito frescaes, com duas libras de peso, por 640 rs.: no pateo do Carmo, venda n. 1.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo serrador.

— Vendem-se mantas pretas de muito gosto, e proprias para a quaresma, cambraias para mosquiteiros, tudo por barato preço: na rua da Cadeia Velha n. 33, loja de José Rodrigues de Araujo Porto.

— Vende-se um ou dous sitios no lugar dos Remedios, com casas de vivenda e mais commodos para criação ou plantação: a tratar na freguezia dos Afogados com o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, major Anacleto Antonio de Moraes, e no Recife, Forte do Mattos, com o Sr. capitão Manoel Antonio Ribeiro.

— Vendem-se saccos com gomma muito alva, com muito mais de tres arrobas, a 6$000 rs., a sacca e a 2$000 rs., e 80 rs. a libra, manteiga ingleza nova, a 560 e 640, assim como queijos muito frescaes, a 1$400: no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

— Vende-se um escravo peça, bom para todo o serviço, sendo bom canoeiro e com principios de marinheiro: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se buxo de pescada: na rua da Madre de Deos, venda n. 36.

OVAS DO SERTA'O.

Vende-se as muito frescaes ovas do sertão, para o jejum da quaresma: na rua do queimado, loja n. 14.

BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio a beira do rio, no fundo da propriedade de S. Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, sustenta mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente a 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e campina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa, pela passagem do Cordeiro. A proximidade do banho, a elegancia e commodos da casa, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro, e, para vêr, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicolão.

— Vende-se um cabriolet, novo, com coberta, por commodo preço, na cocheira do Sr. Quinteiro: na rua Nova por baixo da Camara.

— Vende-se um carro de 4 rodas envidraçado e forrado de seda ainda novo: quem o pretender para ver e ajustar na rua da Aurora, casa do Sr. Guerra que achará com quem tratar das 3 ½ horas em diante, todos os dias.

CASSAS.

Vendem-se cortes de cassas de bonitos padrões a 2,400; ditos de barra do ultimo gosto a 2,800; cassas para babado, de quadros e de listras a 2,400 a peça, a as varas a 320; cambraia branca a 2,600, 2,800 a peça; dita muito fina a 6,000 e 7,000, e as varas a 360, 400, 720, 800: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

CHITAS NOVAS.

Vendem-se chitas de cores finas a 5,600, 6,500, 7,200, 7,500, 8,000, 9,600, e os covados a 160, 180, 200, 220, 240, 280, sendo os padrões de listras, de quadros de salpicos, assetinados, adamascados e caboclas: na rua Nova n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

FAZENDA PARA CALÇAS.

Vende-se casimira preta muito fina a 3,500 o covado; ditas de lãa de bonitos padrões a 500 rs. o covado; castor de algodão, fazenda encorpada e escura a 360 o covado; brim de linho de quadros e de listras 440 o covado; linho para palitós, calças e jaqueias a 320 o covado; riscados a 200 o covado; na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vendem-se peças de hamburgo muito fino com 20 varas a 9,200, e a vara 480; platilha de algodão a 3,700 a peça e a vara a 200 rs.; brim de linho muito fino a 1,000 a vara; na rua Nova n. 16 loja nova, de José Luiz Pereira & Filho.

ALPACA, PRINCEZA E LILA.

Vende-se alpaca muito fina a 1,200 o covado; dita mais baixa a 880; princeza muito fina a 1,000 e dita fina a 400: na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

LENÇOS.

Vendem-se lenços de cambraia branca a 240; ditos muito finos a 400; ditos com bico proprios para as beatas da Penha a 320; ditos para tabaco a 160; ditos de chita muito finos que não fazem differença dos de seda a 280 e 320; ditos de barra muito finos, proprios para os rapazes do bom tom a 500: na rua Nova n. 16 loja nova, de José Luiz Pereira & Filho.

CHITAS NOVAS, PADRO'ES DE CASSA.

Vendem-se chitas novas de padrões de cassa, fazenda moderna e do ultimo gosto, e pelo baratissimo preço de 240 o covado: na rua Nova loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

BENGALAS DE SEGREDO.

Vendem-se muito lindas bengalas de segredo, grossas e finas, que só o comprador poderá saber, assim como lindas pistolas de algibeira de 1 e 2 canos com punhal: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47.

— Vende-se um escravo crioulo, moço e sadio: na rua Nova, n. 61.

OS VERDADEIROS ANNEIS DE CORNALINA, A 1,000 RS.

Vendem-se na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, de Antonio José de Azevedo, muito lindos anneis de cornalina, pelo baratissimo preço de 1$000 rs. cada um, assim como ditos imitando, a 560 rs., e outras muitas fazendas a troco de muito pouco dinheiro.

PARA A QUARESMA.

Ricos cortes de seda pretos lavrados, muito finos, a 30$000 rs.; gros-de-naples preto muito fino, a 2$500 rs. o cov[ado] [...]ta muito fina, a 2$200 rs. o covado; [...]ito superior, a 3$500 rs. o covado; a[...]0 rs. o covado; dita muito fina, a 640 rs. o co[vado] [...] na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— Vendem-se os seguintes livros por metade de seu valor, na praça da Independencia n. 12:
Comentario sobre as leis por Montesquieu, 2$000 rs.; Influencia dos costumes nas leis, traduzido pelo Dr. Autran, 2$000 rs.; Doutrina das Acções por Correa Telles, 2$000 rs.; Tatica das Assembléas, 2$000 rs.; Comentarios sobre a legislação portugueza acerca de avarias, 1$280; Montesquieu espirito das leis, 2 volumes, 2$000 rs.; Fritot espirito do direito, 3 volumes, 3,000 rs.; geographia universal por Affonso José de Oliveira, 800 rs.; Instituições de direito da natureza e das gentes por Rayennal, 2$000 rs.; sinopse juridica sobre o contrato do risco por Ferreira Borges, 1$280; Novo Manual do Cidadão por Pinheiro Ferreira, 3 tomos, 3$000 rs.; diccionario das colonias portuguezas, 800 rs.; diccionario geographico por Casado Giraldez, 4$000 rs.

CHITAS FINAS PARA COBERTAS.

Vendem-se chitas finas para cobertas, de lindos e variados desenhos, pelo baratissimo preço de 7$000 rs. a peça, e 200 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

Fitas para cartas de bachareis, por 6$000 rs.: na rua Nova, loja n. 2.

— Lenços de seda de cores para gravatas, os mais bonitos que tem vindo, com barra a Napoleão: na loja n. 2 da rua Nova.

— Vende-se um cavallo de bonita figura, e por preço commodo: na rua do Rangel n. 3.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

CHAPEOS DO CHILE MUITO FINOS A 10,000 rs.

Quem não comprará chapeos do Chile, finos e alvos, para passar a pascoa, pela ridicula quantia de 10$000 rs., quando já se venderam por 12 e 14$000 rs.; a elles, rapaziada: na loja de miudezas, em frente do Livramento.

ATTENÇAO'.

Vendem-se abotoaduras douradas e chumbadas, finas, para palitós, ditas para colletes, ditas para vestidos de senhoras de differentes qualidades, luvas de pellica, torçal, seda e fio da Escocia, o mais barato que ha, e o preço só aos freguezes se diz, meias de seda pretas e cor de carne para senhoras, atacadores para espartilhos de ditos, pentes de bufalo para marrafas, caixinhas de agulhas francezas de 9 a 12 e de 12 a 15, o mais fino que se póde trabalhar, canetas com pennas e creião fino, galvanisadas de prata, e com differentes mollas, caixinhas de vidro transparentes para botar joias, e outros objectos de toilettes, e outras muitas fazendas que seria impossivel menciona-las: na loja de miudezas, em frente do Livrâmento de F. A. de Pinho.

— Fustões para colletes a Napoleão: na loja n. 2 da rua Nova.

RESISTOS OU ESTAMPAS GRANDES DE TODOS OS SANTOS.

Na loja em frente do Livramento (do Pinho) tem os muito lindos resistos de Santos em colorido, que se tem estampado em França, e troca-se por pouco dinheiro á vista. Não podendo enumerar todos, se faz dos seguintes: — S. Miguel, S. Domingos, S. José, S. Pedro, S. Paulo, S. Sebastião, S. Mathias, S. Lucas, S. Marcos, S. Matheus, S. Lourenço, S. Gonçalo, S. Nicoláo, S. Joaquim, S. Francisco de Assis, de Paula, e Xavier, Sant'Anna, Santa Thereza, Santa Rita de Cassia, Santa Rosa de Lima, Santa Isabel, Santa Margarida, Santa Martha e Santa Barbara, Menino Jesus, Coração de Jesus e de Maria, Ceia Larga, N. S. Crucificado, B. Jesus dos Passos, Nascimento de Jesus, Baptismo por S. João nas margens do Jordão, S. João Nepomuceno, S. Chrispim e Crispiniano, N. S. do Carmo, do Rosario, da Penha, das Dores, da Conceição e da Misericordia.

— Vende-se no pateo do Carmo, taberna n. 1, costado de madeira de amarello, em porção á vontade do comprador, por preço commodo.

— Na rua do Livramento, taberna de Lisboa & Silva, confronte a torre da igreja, vendem-se os verdadeiros charutos de S. Felix, ultimamente chegados da Bahia.

MEIAS CRUAS PARA SENHORAS E MENINAS.

Vendem-se meias cruas superiores, tanto para senhora, como para homem e menina, fazenda muito aturativa, propria para inverno, a 400 rs. o par, de senhora: na loja em frente do Livramento.

PAPEL PAQUET PAUTADO.

Vende-se papel paquet pautado, branco e azulado, a 5$000 rs. a resma, e 80 rs. o quaderno, e de de peso a 40 dito: na loja em frente do Livramento.

TERÇOS ENGRADADOS EM ARAME.

He chegado á loja de miudezas, em frente do Livramento, a encommenda dos lindos terços engradados em arame, para a devoção do mez de Maria, trocam-se a 120 e 1$200 a duzia.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

GRANDE ARMAZEM DE LOUÇA VIDRADA.

Vende-se panellas e tigellas proprias para bater pão-de-ló, caldeiras para cozinhar de todos os tamanhos, caçarollas com cabo, assadores compridos, ditos redondos, alguidares tortos, tudo proprio para assados de forno, como sejam; perús, gallinhas, leitões, carneiros, vitellos, pombos, peixe e assados de todas as qualidades que se offerecer, jarras grandes vidradas, talhas, boiões proprios para deposito de doce, manteiga e outros muitos liquidos, alguidares redondos de todos os tamanhos, frigideiras, jarras finas, quartinhas, calices, moringues, garrafões, brancos e encarnados, copos, bilhas, resfriadeiras, tudo proprio para resfriar agua, de differentes gostos, terrinas azues finissimas, pratos brancos, selladeiras, sopeiras, pratos azueis de todos os tamanhos e gostos, vasos de louça fina para jardim de differentes gostos, figuras para o mesmo, globos de louça fina para escada ou sitio, calungas para prezepio, paliteiros de differentes gostos de louça, balaios grandes, redondos e compridos, ditos finos para costura, ditos para ensinar a meninos andar, ditos com tampa para comprar, condeças, baldes de pinho, tinas finas para lavar louça ou meninos por serem muito leves, esteiras finas da India, ditas grandes e pequenas de Angola: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

D. R. Andrade & Companhia com armazem na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 13 fazem sciente a todos os seus freguezes, que receberam ultimamente uma porção de cera de carnauba do Aracaty, a mais superior que póde haver em semelhante genero, a qual estão vendendo a 6$000 a arroba, sendo em saccas de 3 a 4 arrobas.

— Vende-se feijão mulatinho novo: no caes da alfandega, armazem n. 1.

TODA ATTENÇÃO AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS E BOAS.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas de bonitos padrões a 150, 160, 180, e 200 rs., o covado; lenços de cassa com barra de cores bonitas a 160 rs.; ditos para gravata de differentes gostos a 360 rs., cada um; cortes de cassa chitas de bom gosto e cores fixas a 2$100, e 2$200 rs., cada um; ditos com barra a 2$700 rs.: luvas finas de cor para senhora a 500; cortes de cambraia de salpicos de differentes córes, chitas francezas de padrões modernos, lenços de seda para algibeira a 1$440 rs.; [cor]tes de colletes de fustão a 700, 900 rs.; castores para calças, muito bonitos a 260, 280, 300, e 320 rs., o covado; brim pardo, e branco, dito de quadros miudos para palitós, cortes de casemira de côr, bonetes de velludo bem enfeitados para meninos a 1$000 rs., e para o tempo presente da quaresma, casimira preta fina a 2$800 rs., o covado; merinó preto a 2$600 rs., o covado; dito muito fino a 3$600 rs; panno fino superior a 4$500 rs.; alpakas pretas e de differentes qualidades que a vista do comprador se dirá o preço, princeza, lilas, lenços pretos para gravata, setim macáu, luvas de seda preta para senhora, ditas para homem muito boas a 700 rs.; meias pretas para senhora, e outras muitas mais fazendas que os compradores tendo dinheiro, e vontade por suas qualidades não deixarão de comprar.

MEIAS PRETAS PARA SENHORA E MENINA.

Na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 47, vendem-se meias pretas muito novas para senhoras e menina, as 320 e 240 rs. o par.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio a 16 de setembro do anno proximo passado, um preto de Miguel Tolentino Pires, do engenho Ilha do Alvo, por nome José Canoa, crioulo, moço, alto e grosso, cara descarnada, barba pouca na ponta do queixo, tinha marcas de pannos pela cara, falla um pouco gago, tem em uma das mãos sobre o dedo polegar uma marca branca, tem um dos pés quasi todo foveiro, que parece queimadura; quem o achar poderá leva-lo a rua da Padre Floriano, em casa de Francisco Antonio Pereira de Brito, que será recompensado, ou no engenho Amazonas.

— Desappareceu hontem, 15 do corrente, uma escrava crioula de nome Maria, a qual vendia arroz doce pela manhãa, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura um tanto alta, bem parecida, côr preta, reforçada do corpo, olhos pequenos, bocca um tanto grande, beiços grossos, dentes limados e finos, peitos cahidos, pernas abertas no andar e pés pequenos; foi vestida de cabeção e saia de ganga azul já velha e curta; a referida escrava pertence a Antonio José Gonçalves de Azevedo, o qual protesta com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta, pois foi vista ser conduzida por um pardo em uma canoa para as partes dos Coelhos: quem a pegar leve-a a rua do Rangel n. 28, que será generosamente recompensado.

SIGNAES OS MAIS CLAROS.

Desappareceu do engenho Una da freguezia de Santo Antão, na noite do dia 13 do corrente janeiro, o escravo Benedicto, crioulo, carreiro, de idade de 28 annos, côr bem preta, baixo, secco, espadaudo, braços grossos, pernas muito finas, a caixa do peito sobre-sahida, uma perna cambeta (torta) com marca de queimadura sobre o pé, os pés pequenos e apalhetados, rosto comprido, sem barba, olhos pequenos, bocca regular, beiços finos, orelhas bem nas, dentes muito alvos e perfeitos, com os de cima limados, testa grande, tem marca de um pequeno talho no queixo, ou junto ao canto da bocca, e de surra nas nadegas, he cochilador e gago, ainda mais quando tem medo, quando caminha anda apressado inclinando-se para diante, balança muito com os braços, tem ar alegre. Fugio levando somente vestido uma ceroula de algodão, porém he provavel que tenha roupa furtada. Este escravo foi comprado em setembro de 1850 ao Sr. Maximo Marinho da Cunha Wanderley, do engenho de Mariangá da freguezia de Meirim, da provincia de Alagoas. Roga-se portanto a apprehensão desse escravo, que pelos seus signaes não póde escapar a nenhuma vista, e leva-lo ao dito engenho Una, de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ou nesta praça á rua Direita n. 91, casa do Sr. João Augusto Bandeira de Mello, que generosamente será recompensado.

— No dia 5 de fevereiro do presente anno, desappareceu a preta Ignacia, filha do Brejo de Areia, onde foi escrava do Sr. capitão-mór Bartholomeu (ou de sua viuva), já andou pelo Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, veio para o Recife em agosto do anno passado, e era escrava do Sr. João da Cruz Cordeiro, em Guarabira, e tem os signaes seguintes: — alta, cheia do corpo, cor preta, physionomia carregada, beiços grossos, e tem nos braços, seio e costas bastantes marcas como de chicote, que ella diz serem de sarnas, e no pescoço debaixo da orelha esquerda, uma cicatriz bastante visivel: levou um vestido de algodão azul, outro de chita roxa com flores encarnadas, e outro branco com tranças verdes, e um panno da Costa, novo, azul e branco, com franja branca e encarnada, de bollotinhas: quem a pegar e entregar na Parahiba ao Sr. Antonio Fernandes da Silva, ou ao Illm. Sr. major da policia Genuino Antonio de Almeida Albuquerque, ou no Recife, na rua do Crespo n. 8, será generosamente pago de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO